



# Diário Oficial

Nº 8.607- ANO XXXV

Sexta-feira, 28 de janeiro de 2005

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 15.051 DE 27 DE JANEIRO DE 2005

*“Dispõe sobre o Expediente de Trabalho nos Órgãos da Administração Direta, nas Autarquias e nas Fundações Públicas, no Exercício de 2005 e dá outras Providências”*

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** No exercício de 2005, nos termos da legislação federal, estadual e municipal em vigor, serão considerados feriados os dias abaixo relacionados, nos quais não haverá expediente nos órgãos da administração pública municipal direta, nas autarquias e nas fundações públicas, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público:

**I – Feriados Nacionais (Lei nº 662, de 06 de abril de 1949):**

- a) 21 de abril, quinta-feira, Tiradentes;
- b) 1º de maio, domingo, Dia do Trabalhador;
- c) 07 de setembro, quarta-feira, Independência do Brasil;
- d) 12 de outubro, quarta-feira, Nossa Senhora Aparecida;
- e) 02 de novembro, quarta-feira, Finados;
- f) 15 de novembro, terça-feira, Proclamação da República;
- g) 25 de dezembro, domingo, Natal.

**II – Feriado Estadual, Lei nº 9.497, de 05 de março de 1997, 09 de julho, sábado, data Magna do Estado de São Paulo;**

**III – Feriados Municipais (Lei nº 173, de 28 de junho de 1949 e 11.128 de 14 de janeiro de 2002):**

- a) 25 de março, sexta-feira, Paixão de Cristo;
- b) 26 de maio, quinta-feira, Corpus Christi;
- c) 20 de novembro, domingo, Consciência Negra;
- d) 08 de dezembro, quinta-feira, Nossa Senhora da Conceição, Padroeira de Campinas.

**Art. 2º** Fica declarado **facultativo** o ponto nos dias abaixo relacionados:

- I** – 07 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval;
- II** – 08 de fevereiro, terça-feira, Carnaval;
- III** - 09 de fevereiro, quarta-feira, Cinzas, até às 12:00 horas;
- IV** – 28 de outubro, sexta-feira, Dia do Servidor Público;
- V** – 24 de dezembro, sábado, após às 12 horas;
- VI** – 31 de dezembro, sábado, após às 12 horas.

**Art. 3º** O disposto neste decreto não se aplica aos servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer solução de continuidade.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de janeiro de 2005

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF**

Secretário Municipal de Finanças, Administração e Recursos Humanos

Redigido na Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, e publicado na Chefia de Gabinete, na data supra.

**DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**

Secretária-Chefe de Gabinete

**RONALDO VIEIRA FERNANDES**

Coordenador Setorial Técnico-legislativo

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

Em 27 de janeiro de 2005

**De Juízo de Direito da Quarta Vara Criminal - Protocolado nº 60.526/96**

Ante as informações precedentes, acolho os pareceres lançados nos autos pela Secretaria de Assuntos Jurídicos (fls. 891 – 897), autorizando o reconhecimento do débito apontado. Assim sendo, defiro seja liquidado o valor devido, no importe de R\$ 9.084,27 (Nove mil, oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos), em favor dos Srs. Carlos Otávio Ruggiero, Nelson Ruggiero e Sra. Sonia Ruggiero, referente ao uso do imóvel da Av. das Amoreiras nº 2.095, onde estava instalado o Arquivo do Forum Regional e seus serviços, no período de 01/09/04 até 03/11/04 Por fim, considerando as circunstâncias apresentadas, acolho a opinião esposada pelo Sr. Secretário de Assuntos Jurídicos às fls. 897 “in fine”, e dispense a análise do DPDI, quanto aos procedimentos enumerados no Decreto nº 13.837/02 e na Ordem de Serviço nº 610/02.

**De Ary Henrique de Oliveira e Souza - Protocolado nº 12.365/95**

À vista da manifestação de fls. 156 e dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 156/verso a 158, homologo aquela decisão, mantendo o indeferimento do pedido de aposentadoria, requerido em 28/03/95. A Secretaria de Recursos Humanos para ciência, retornando à Secretaria de Assuntos Jurídicos – CSAP, para prosseguimento.

**De Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Protocolado nº 16.578/99**

À vista da solicitação de fl. 250, dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 251 a 253 e comprovada a efetiva entrega da obra, AUTORIZO a devolução da Garantia prestada sob a forma de Caução – Apólice de Seguro nº 0017500002184, no valor de R\$ 2.637,38 (Dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos) pela empresa FBN Construções e Comércio Ltda., conforme recibo de nº 0418 juntado a fl. 159. A Secretaria de Finanças para providências, inclusive, certificar a empresa para retirada da garantia em questão.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

### CONVOCAÇÃO

O Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas - CDPCNC, no uso de suas atribuições legais, **ELEGEU**, por aclamação, em reunião realizada no **dia 11 de janeiro de 2005**, às 18h30, primeira chamada, e às 19h00, segunda chamada, à Rua Emílio Ribas, 1468 - Cambuí, nesta cidade de Campinas, sua Comissão Executiva, a saber:

Comissão Executiva do CDPCNC

**MOACYR BARRA GRANDE FILHO**

*Babalorixá Moacyr d' Xangô*

Presidente

**MAURÍLIO FERREIRA DA SILVA**

Vice-Presidente

**LOURDES DE SOUZA AGUIAR**

Secretária Executiva

**EVERSON JESUS MOREIRA**

Segunda Secretário

Atenciosamente,

**MAURÍLIO FERREIRA DA SILVA**

Conselheiro

**MARIA REGINA DA S. B. GRANDE**

Conselheira

Ofício CDPCNC – 005/2005

### CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA DE CAMPINAS - CDPCNC

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Executiva do Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas - CDPCNC, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os conselheiros/as para reunião ordinária a se realizar no **dia 01 de fevereiro de 2005**, às 18h00, primeira chamada, e às 18h30, segunda chamada, à Rua Doutor Quirino, 1511 - Centro, Campinas, SP, onde trataremos dos seguintes assuntos:

**PAUTA:** 1 – Informes; 2 – Calendário de atividades; 3 – Sede e infra-estrutura para o Conselho.

Atenciosamente,

**MOACYR BARRA GRANDE FILHO**

*Babalorixá Moacyr d' Xangô*

Presidente

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

**Processo Administrativo nº 04/10/52.001 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Concorrência nº 045/2004 - **Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem – soluções.

A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, após análise das propostas apresentadas na licitação sob referência, decide por:

**01) CLASSIFICAR** as propostas das empresas abaixo relacionadas, na ordem indicada, para os itens mencionados, com os respectivos preços unitários entre parênteses, conforme segue:

- **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.** para os itens 004 (R\$3,51), 007 (R\$4,23) e 010 (R\$7,67);

- **KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.** para os itens 012 (R\$108,75) e 014 (R\$3,55);

- **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** para os itens 001 (R\$1,55), 002 (R\$1,48) e 003 (R\$2,20);

- **INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA.** para os itens 005 (R\$8,20), 006 (R\$8,15), 008 (R\$2,99), 009 (R\$2,80), 011 (R\$6,80) e 013 (R\$10,80).

- **Em segundo lugar:**

- **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.** para o item 005 (R\$9,28);

- **KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.** para os itens 006 (R\$8,19), 009 (R\$3,19) e 013 (R\$13,77);

- **L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA.** – EPP para o item 012 (R\$120,00);

- **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** para os itens 007 (R\$4,25) e 010 (R\$8,80);

- **INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA.** para os itens 002 (R\$1,60), 003 (R\$2,30), 004 (R\$3,60) e 014 (R\$5,20).

- **Em terceiro lugar:**

- **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.** para o item 014 (R\$5,30);

- **KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.** para os itens 002 (R\$2,18) e 003 (R\$2,32);

- **LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.** para o item 012 (R\$188,50);  
 - **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** para os itens 005 (R\$10,71), 006 (R\$9,45) e 009 (R\$3,37);  
 - **INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA.** para os itens 007 (R\$4,80) e 010 (R\$11,20).  
 As demais propostas classificadas encontram-se relacionadas, em planilha de fls. 343 a 346.

**2) DESCLASSIFICAR** os itens das propostas abaixo relacionadas, pelos motivos indicados:

a) Por não informar quantidade em **litros** do produto cotado, descumprindo o subitem 9.1 alínea "f", incorrendo no subitem 11.2 alínea "o" conforme Adendo ao Edital Licitatório de folhas 106 a 114:

- **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.** para o item 012;  
 - **SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA.** para o item 012;  
 - **INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA.** para o item 012.  
 b) Por não ter apresentado **amostras**, dos itens cotados, descumprindo o subitem 9.1 alínea "e", incorrendo no subitem 11.2. alínea "m" do Edital Licitatório:

- **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** para os itens 004, 011, 012 e 013;  
 - **SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA.** para os itens 010 e 014.  
 c) Por ter apresentado **amostra** com marca diferente da cotada na proposta, descumprindo o subitem 9.1 alínea "e", incorrendo no subitem 11.2. alínea "a" do Edital Licitatório:

- **SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA.** para o item 011.  
 d) Por ter apresentado proposta sem assinatura, descumprindo o subitem 9.1 incorrendo no subitem 11.2 alínea "a" do Edital Licitatório:  
 - **SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA.** para a totalidade de sua proposta.  
 e) Por ter apresentado **preços excessivos** quando comparados com os preços correntes no mercado, incorrendo no subitem 11.2 alínea "e" do Edital Licitatório:

- **KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.** para o item 010;  
 - **SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA.** para o item 010.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP) nos horários de 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30.

Campinas, 25 de janeiro de 2005

**CLÉRIA MARIA MORENO GIRALDELO**  
**ESTER MIRIAN BELO RODRIGUES**  
**ISABEL APARECIDA LANGE SARDINHA**

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Em 26 de janeiro de 2005*

**Protocolado nº 02/10/16.269 - Interessada:** Secretaria Municipal de Administração

À vista do pedido de fls. 229 e 230, bem como dos pareceres de fls. 231 a 238 da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**

1. A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 27/01/05;

2. A supressão no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato;

3. A despesa decorrente, no importe total estimado de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).

À Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – Departamento de Assessoria Jurídica Interna para a formalização do Termo de Aditamento e, posteriormente, retorne a esta Secretaria para as demais providências.

**FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF**  
 Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EMPRESAS COM REGISTROS CADASTRAIS APROVADOS

**PROT. 05/10/02962 – COMERCIAL LIMPAX LTDA. - EPP**

**ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL**

**JULGAMENTO: 37-040, 79-020, 79-030, 85-010, 85-030.**

**PROT. 05/10/02345 – DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA.**

**ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL**

**JULGAMENTO: 65-020, 81-005, 81-035.**

**PROT. 04/10/72959 – ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA.**

**ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL**

**JULGAMENTO: 15-039, 15-040, 25-002, 25-003, 25-005, 25-007, 25-008, 25-009, 25-011, 25-013, 25-014, 25-016, 25-019, 25-020, 25-021, 25-023, 25-025, 25-031, 25-032, 25-037, 25-038, 25-070, 26-010, 61-040, 91-030.**

**PROT. 05/10/00583 – HOMIS CONTROLE E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.**

**ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL**

**JULGAMENTO: 65-030, 65-060, 66-025, 66-026, 66-030, 66-035, 66-045, 66-050, 66-070, 66-080, 66-085, 66-090.**

**PROT. 04/10/64179 – JÔA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

**ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL**

**JULGAMENTO: 13-037, 15-072, 74-050, 74-055, 74-080.**

**PROT. 05/10/02608 – MEGANET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME**

**ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL**

**JULGAMENTO: 15-073, 41-010, 41-020, 58-010, 59-015, 59-050, 67-005, 67-010, 67-020, 73-010, 74-010, 74-020, 74-030, 74-080, 74-085, 75-010, 75-030, 75-045.**

**PROT. 05/10/02237 – MILLS DO BRASIL ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA.**

**ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL**

**JULGAMENTO: 15-033, 15-186.**

**PROT. 04/10/64685 – REMO RECURSOS LTDA.**

**ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL**

**JULGAMENTO: 15-007.**

A Comissão Julgadora

**KATIA CILENE RUELLE**

Presidente

**REGINA ALVES FELLIPE**

**LUSINETE FERREIRA DA CRUZ COSTA**

### COMUNICADO

Por motivo de segurança, está terminantemente proibida a entrada e saída de pedestres pela Cancellada do Subsolo do Paço Municipal, ficando esse acesso restrito a veículos autorizados.

Campinas, 26 de janeiro de 2005

**FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF**

Secretário Municipal de Administração

(27, 28, 29/01)

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E COM NECESSIDADES ESPECIAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**CONVOCAMOS** todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência e com Necessidades Especiais- CMADENE a realizar-se no **dia 02 de fevereiro de 2005** nas dependências do N.A, última sala à esquerda do prédio sito à Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro – fundos, com início às 17:00 hs. **PAUTA:** Informes - Planejamento 2005 - Formação das Comissões Temáticas

Campinas, 25 de janeiro de 2005

**SHIRLEY SILVA**

Presidente do CMADENE

(26, 27 e 28/01)

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONVOCAÇÃO

A Presidente do CMDCA / Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os senhores conselheiros para a **Reunião Ordinária** a ser realizada:

**DATA:** 02/02/05 - **HORÁRIO:** início às 8h:30min - **LOCAL:** Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro – Campinas/SP

**PAUTA:**

**ORDEM DO DIA:**

- 1- Autorização para o saldo bolsa auxílio – SAPECA.
- 2- Liberação de recursos financeiros para o transporte de adolescentes.
- 3- Liberação de recursos direcionados I e 6 %.
- 4- Comissão para eleição do Conselho Tutelar

**INFORME:**

1. – Liberado 1ª parcela – Convênio Telefônica/COMEC – R\$ 64.802,00.

Campinas, 28 de janeiro de 2005

**ELIZABETH ROSSIN**

Presidente - CMDCA

(28, 29/01 e 01/02)

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### PORTARIANº 006/05

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa nº 47/02, do protocolado nº 26513/98, proveniente da Secretaria Municipal de Finanças, decido pelo arquivamento do presente protocolado, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "a", do Decreto Municipal nº 14.070/02.

Campinas, 10 de janeiro de 2005

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

### PORTARIANº 014/05

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

**RESOLVE:**

pela instauração de Sindicância Investigatória para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado nº 10/2164/05, proveniente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Campinas, 18 de janeiro de 2005

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

### PORTARIANº 018/05

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

**RESOLVE:**

pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA** para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br).  
 Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IM@ - Informática de Municípios Associados S.A. Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP  
 e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - Site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Assinatura e Informações pelo telefone (19) 3739-6000 ou no endereço acima.  
 Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

nº 10/03589/04, onde figura como interessado o Sr. Paulo de Tarso Chagas Pisani, referente ao servidor de matrícula funcional nº 37.884-4.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 21 de janeiro de 2005

**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

### PORTARIA Nº 027/05

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

#### RESOLVE:

pela instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA** para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado nº 10/54407/04, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde.

Campinas, 25 de janeiro de 2005

**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

### EXTRATOS

**PROTOCOLADO Nº: 31.629/99.** INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS. TERMO Nº 01/05. TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINAS E O INTITULO DE PEDAGOGIA TERAPÊUTICA PROFESSOR NORBERTO DE SOUZA PINTO. OBJETO: ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONVÊNIO ACOSTADO ÀS FLS. 57/59 DO PROTOCOLADO Nº 31.629/99 E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PO 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004. PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004.

**PROTOCOLADO Nº 13.731/00.** INTERESSADO: UNICAMP/SMCET. TERMO DE DENÚNCIA À COOPERAÇÃO E AO RESPECTIVO ADITIVO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINAS E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP. TERMO Nº 01/05. OBJETO: DENÚNCIA À COOPERAÇÃO E AO RESPECTIVO ADITIVO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINAS E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP, CUJO OBJETIVO CONSISTE NA FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ORQUESTA SINFÔNICA DE CAMPINAS.

**PROTOCOLADO Nº 04/10/44.229** – SMT. MODALIDADE: COMPRA DIRETA Nº 087/04. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL. TERMO DE CONTRATO Nº 023/05. OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA AOS PONTOS SEMAFÓRICOS, TERMINAIS URBANOS DE TRANSPORTE COLETIVO E PRÉDIOS SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES. VALOR: R\$ 1.750.119,39 (UM MILHÃO, SETECENTOS E CINQUENTA MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). PRAZO: 12 (DOZE) MESES. ASSINATURA: 20/01/2005.

**PROTOCOLADO Nº 03/13/66.525.** EM NOME DE SMCET. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/04. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: PLANER ENGENHARIA LTDA. TERMO DE CONTRATO Nº 214/04. TERMO DE ADITAMENTO Nº 008/05. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 60 DIAS A CONTAR DE 17/01/05. ASSINATURA: 21/01/2005.

**PROTOCOLADO Nº 42.036/99,** EM NOME DE SMS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 046/99. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: RUBENS EDUARDO DA SILVA – ME. TERMO DE CONTRATO Nº 062/00. TERMOS DE ADITAMENTOS NºS 003/01, 002/02, 024/03 e 003/04. TERMO DE ADITAMENTO Nº 009/05. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, POR 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE 17/01/2005. ASSINATURA: 17/01/2005.

**PROTOCOLADO Nº 04/10/21.391,** EM NOME DE SMCET. MODALIDADE: COMPRA DIRETA Nº 086/04. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL;  
**TERMO DE CONTRATO Nº 023/05.** OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA CULTURAL. VALOR: R\$ 100.000,00;  
**TERMO DE CONTRATO Nº 024/05.** OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O TEATRO MUNICIPAL. VALOR: R\$ 79.500,00;  
**TERMO DE CONTRATO Nº 025/05.** OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A BIBLIOTECA PÚBLICA PROF. MANUEL ZINK. VALOR: R\$ 51.000,00;  
**TERMO DE CONTRATO Nº 026/05.** OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O PARQUE LARGO DO CAFÉ. VALOR: R\$ 25.000,00;  
**TERMO DE CONTRATO Nº 027/05.** OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A ESTAÇÃO CULTURA. VALOR: R\$ 12.824,60;  
**TERMO DE CONTRATO Nº 028/05.** OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A ESTAÇÃO CULTURA. VALOR: R\$ 30.835,50;  
**TERMO DE CONTRATO Nº 029/05.** OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A ESTAÇÃO CULTURA. VALOR: R\$ 23.989,70;  
**TERMO DE CONTRATO Nº 030/05.** OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A ESTAÇÃO CULTURA. VALOR: R\$ 1.560,90. PRAZO: 12 (DOZE) MESES. ASSINATURA: 24/01/2005.

**PROTOCOLADO Nº 54.418/02,** EM NOME DE SMA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 049/02. CONTRATANTE: MUN. DE CAMPINAS. CONTRATADA: ORIGINAL COPIADORAS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. TERMO DE CONTRATO Nº 441/02. TERMOS DE ADITAMENTOS NºS 006/04; 165/04. TERMO DE ADITAMENTO Nº 010/05. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 03 MESES A CONTAR DE 24/01/05. VALOR: R\$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS). ASSINATURA: 24/01/05.

**PROTOCOLADO Nº 04/10/60.274,** EM NOME DE SMA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/04. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, ORIGINAIS PARA MÁQUINAS PESADAS DAS MARCAS: YANMAR, TOBATA, WACKER, KOMATSU, BARBER GREENE, MICHIGAN, CATERPILLAR, WEBER LS 12, HUBER WARCO, CASE, FIAT ALLIS, FORD, MASSEY FERGURSON, DYNAPAC, TEMA TERRA, AGRALE, VALMET, JCB E RANDON.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/05.** CONTRATADA: RETRAC PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP PARA OS LOTES: **01** (11%), **08** (7%), **09** (83,5%) E **10** (83,5%);  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/05.** CONTRATADA: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. PARA OS LOTES: **02** (4,5%), **06** (83,5%) E **17** (2%);  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/05.** CONTRATADA: PEPIL COMERCIAL LTDA. PARA OS LOTES: **03** (3%), **04** (82,5%), E **15** (56%);  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/05.** CONTRATADA: CYLINDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP PARA OS LOTES: **05** (34%), **07** (86,5%), **14** (82%) E **16** (51%);  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/05.** CONTRATADA: ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA. PARA OS LOTES: **11** (85%), **13** (83%), **18** (12%) E **19** (10%);  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/05.** CONTRATADA: MERCADOCAR MERCANTIL DE PEÇAS LTDA. PARA O LOTE **12** (70,5%). PRAZO: 12 MESES. ASSINATURA: 25/01/2005.

**PROTOCOLADO Nº 04/10/52.460,** EM NOME DE SMS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/04. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE

PEDRA BRITADA, PÓ DE PEDRA, PEDRISCO PRETO, RACHÃO E PEDRA TIPO BICA CORRIDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 470/05.** CONTRATADA: CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA. PARA OS ITENS: **01** (R\$ 32,50), **05** (R\$ 31,00), **06** (R\$32,50), **07** (R\$ 32,00); E **08** (R\$ 29,00);

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 471/05.** CONTRATADA: GALVANI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. PARA OS ITENS: **02** (R\$ 31,90) E **03** (R\$ 32,10);

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 472/05.** CONTRATADA: USINA PAULISTA DE BRITAGEM - PEDREIRA SÃO JERÓNIMO LTDA. PARA O ITEM: **04** (R\$ 32,00). PRAZO: 12 (DOZE) MESES. ASSINATURA: 29/11/2004.

**PROTOCOLADO Nº 04/10/59.153,** EM NOME DE SMA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/04. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS E GENUÍNOS, PARA VEÍCULOS DAS MARCAS VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FORD, FIAT E MERCEDES BENZ.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/05.** CONTRATADA: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP. PARA OS LOTES **01** (83%), **02** (62%), **03** (84%) E **04** (52%);

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/05.** CONTRATADA: NAPOCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., PARA OS LOTES **05** (88%), **07** (88%) E **13** (77%);

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/05.** CONTRATADA: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA., PARA OS LOTES **06** (55,5%), **09** (63%) E **14** (61%);

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/05.** CONTRATADA: VANPEC PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA., PARA OS LOTES **08** (83,5%), **10** (85%), **11** (46%) E **12** (90%). PRAZO: 12 MESES. ASSINATURA: 25/01/05.

## SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

### COMUNICADO N 01/2005

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatizar e unificar os procedimentos quanto ao controle de frequência dos servidores desta Secretaria, indicamos os servidores abaixo relacionados para comporem uma COMISSÃO DE ESTUDOS PARA NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER. **Presidente:** Cleonice Ywamoto - matrícula nº 112.138-3

**Membros:** Adriana Gregato Cardoso - matrícula nº 92.588-8  
Marcia Regina Malachias Machado - matrícula nº 91.534-3  
Lourdes Izabel de Lira - matrícula nº 38.300-7

Prazo para conclusão dos trabalhos: 28 de fevereiro de 2005

Campinas, 25 de janeiro de 2005

**PROF. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE**

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

(28, 29/01 e 01/02)

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### COMUNICADOSME/FUMEC Nº 01/2005

O Secretário Municipal de Educação e Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, **COMUNICA** a todos os profissionais da Rede Municipal de Campinas e FUMEC a ABERTURA DO ANO LETIVO a realizar-se nos **dias 3 e 4 de fevereiro de 2005**, no Teatro Castro Mendes, conforme NAED e em um dos períodos assim organizados:

**Dia 03/022005: NAED's SUDOESTE, NOROESTE, NORTE**

Período da manhã – das 9 às 12h.

Período da tarde – das 14 às 17h.

**DIA 03/02/2005: EJA I e EJA II de todos os NAED's**

Período noturno – das 19 às 21h.

**DIA 04/02/2005: NAED's SUL e LESTE**

Período da manhã – das 9 às 12h.

Período da tarde – das 14 às 17h.

Campinas, 27 de janeiro de 2005

**HERMÃO TAVARES**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

### COMUNICADO FUMEC Nº 01/2004

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, **COMUNICA** as atividades do início do ano letivo, conforme cronograma abaixo:

- **PLANEJAMENTO:** DIAS 02, 03 E 04/02/05

NAED NORTE

**DIAS:** 02 E 04/02/2005

**LOCAL:** ESCOLA DE CADETES

**HORÁRIOS:** 9H, 14H E 18H

NAED SUL

**DIAS:** 02 E 04/02/2005

**LOCAL:** NAED SUL

**HORÁRIOS:** 9H, 15H E 19H

NAED LESTE:

**DIAS:** 02 E 04/02/2005

**LOCAL:** EE CARLOS GOMES

**HORÁRIOS:** 15H E 19H

NAED NOROESTE:

**DIAS:** 02 E 04/02/2005

**LOCAL:** NAED NOROESTE

**HORÁRIOS:** 15H E 19H

NAED SUDOESTE

**DIAS:** 02 E 04/02/2005

**LOCAL:** AR-7

**HORÁRIOS:** 14H E 18H

Os profissionais da FUMEC que estão vinculados às EMEF's com EJA II, Centro Supletivo e ao CEMEFJA Paulo Freire, nos dias 02 e 04 de fevereiro participarão das reuniões coletivas de suas respectivas unidades educacionais.

**-Dia 03/02/2005:** Abertura do ano letivo, para todos os NAED's: Norte, Sul, Leste, Noroeste e Sudoeste.

**Local:** Teatro Castro Mendes

**Horário:** 19h

**Público Alvo:** Todos os profissionais da FUMEC

**- Início das aulas:** 10/02/2005

Campinas, 27 de janeiro de 2005

**HERMÃO TAVARES**

Presidente da FUMEC

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### JUSTIFICATIVA – ORDEM CRONOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Campinas, nos termos do artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, modificada pela Lei Federal n.º 8.883, de 8 de junho de 1.994, IN 02/95 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem **justificar** o pagamento fora da ordem cronológica, por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos, no mês de janeiro de 2005:

| RAZÃO SOCIAL                           | VENCIMENTO | VALOR     |
|--|------------|-----------|
| ALDERAN ENG.CONSTRUC. E COMÉRCIO LTDA. | 30/09/2004 | 33.670,50 |
| ALDERAN ENG.CONSTRUC. E COMÉRCIO LTDA. | 30/10/2004 | 19.831,34 |
| CONSTRUTORA JORDÃO & BERGAMIN LTDA.    | 20/09/2004 | 22.572,43 |
| CONSTRUTORA JORDÃO & BERGAMIN LTDA.    | 30/09/2004 | 73.810,97 |
| CONSTRUTORA JORDÃO & BERGAMIN LTDA.    | 30/09/2004 | 90.185,45 |
| CONSTRUTORA JORDÃO & BERGAMIN LTDA.    | 30/09/2004 | 27.926,15 |
| CONSTRUTORA JORDÃO & BERGAMIN LTDA.    | 10/11/2004 | 11.121,05 |
| CONSTRUTORA JORDÃO & BERGAMIN LTDA.    | 10/11/2004 | 36.082,83 |
| CONSTRUTORA JORDÃO & BERGAMIN LTDA.    | 19/11/2004 | 47.377,71 |
| CONSTRUTORA NADIR DOS SANTOS LTDA.     | 20/09/2004 | 27.469,25 |
| CONSTRUTORA NADIR DOS SANTOS LTDA.     | 30/09/2004 | 11.393,84 |
| CONSTRUTORA NADIR DOS SANTOS LTDA.     | 30/09/2004 | 37.062,05 |
| CONSTRUTORA NADIR DOS SANTOS LTDA.     | 30/09/2004 | 29.399,97 |
| CONSTRUTORA NADIR DOS SANTOS LTDA.     | 30/10/2004 | 65.997,85 |
| CONSTRUTORA NADIR DOS SANTOS LTDA.     | 30/10/2004 | 23.679,00 |
| CONSTRUTORA NADIR DOS SANTOS LTDA.     | 30/12/2004 | 49.573,35 |
| DHY-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.        | 05/10/2004 | 20.405,07 |
| DHY-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.        | 20/10/2004 | 35.587,98 |
| DHY-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.        | 10/11/2004 | 11.156,43 |
| DHY-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.        | 10/11/2004 | 9.619,66  |
| IBASA ENGENHARIA LTDA.                 | 20/11/2004 | 30.386,96 |
| MARGATE CONSTR.COM. E EMPREEND.LTDA.   | 28/09/2004 | 20.978,70 |
| MARGATE CONSTR.COM. E EMPREEND.LTDA.   | 28/10/2004 | 32.887,14 |
| MARGATE CONSTR.COM. E EMPREEND.LTDA.   | 25/11/2004 | 64.040,58 |
| MOLISE CONSTRUÇÕES LTDA.               | 24/09/2004 | 51.132,70 |
| MOLISE CONSTRUÇÕES LTDA.               | 24/09/2004 | 71.298,35 |
| MOLISE CONSTRUÇÕES LTDA.               | 29/09/2004 | 70.420,63 |
| MOLISE CONSTRUÇÕES LTDA.               | 30/10/2004 | 62.726,09 |
| MOLISE CONSTRUÇÕES LTDA.               | 30/10/2004 | 31.737,15 |
| MOLISE CONSTRUÇÕES LTDA.               | 30/10/2004 | 30.509,33 |
| MOLISE CONSTRUÇÕES LTDA.               | 20/11/2004 | 5.505,00  |
| MOLISE CONSTRUÇÕES LTDA.               | 30/11/2004 | 28.971,80 |
| MOLISE CONSTRUÇÕES LTDA.               | 30/11/2004 | 40.475,32 |
| POTENZA ENG. E CONSTRUÇÃO LTDA.        | 24/09/2004 | 67.197,69 |
| POTENZA ENG. E CONSTRUÇÃO LTDA.        | 03/11/2004 | 52.459,22 |
| POTENZA ENG. E CONSTRUÇÃO LTDA.        | 23/11/2004 | 43.883,85 |
| POTENZA ENG. E CONSTRUÇÃO LTDA.        | 30/12/2004 | 14.821,36 |

**FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF**  
Secretario Municipal de Finanças

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

**Protocolado** nº04/10/9523

**Interessado:** FABRICIO NUNES MELONARI -**Assunto:** Consulta (isenção de tributos ISSQN por responsabilidade solidária) Manifestação fiscal. Decisão. Não conhecimento. DOM 10/09/2004. Nada mais a providenciar. Arquive-se.

**Protocolado** nº04/10/71561

**Interessado:** Jardim Escola O Trenzinho Ltda (Célia Maria Salles Rodrigues) - **Assunto:** Notificação. Apresentação de documentos fiscais. Prorrogação de prazo. Manifestação fiscal. Deferimento. Nada mais a providenciar. Arquive-se. (artigo 75 da Lei 11109/01).

**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**  
Coordenador da Fiscalização Mobiliária

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

**Protocolado:** 05/10/02891

**Interessado:** Paulo Sérgio Galterio

Em atenção ao disposto no artigo 198 do Código Tributário Nacional, tenho por bem indeferir o pedido de fornecimento de dados sobre o cadastro imobiliário em nome das pessoas físicas relacionadas, haja vista tratarem-se de informações reservadas à Fazenda Pública e protegidas pelo sigilo fiscal determinado pelo referido artigo, não sendo caso de enquadramento dentre as exceções previstas em seus parágrafos.

**Protocolado:** 05-01765/2004

**Interessado:** Camilo Peres Rodrigues

**Assunto:** Restituição de Crédito Tributário

**C.C.:** 042.122.104/02

Em face do exposto, e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do pedido de Restituição do IPTU/Taxas, exercício de 1993-primeiro lançamento, por falta de qualificação e legitimidade do requerente, posto que o mesmo não apresentou documentos de sua identificação nem documento para representar o sujeito passivo do tributo, estando ainda intempestivo o pedido, nos termos do artigo 70, II e III da Lei 11.109/2001 e artigo 168 da Lei Federal 5.172/66 (CTN).

**MARIA HELENA DIAS MENDES**  
Diretora – DRI/SMF

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

*Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre serviços de construção civil*

O COORDENADOR SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 28 - inciso I da Lei nº 11.109/01, expedio o presente edital NOTIFICANDO os responsáveis abaixo relacionados, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres conforme o disposto nos artigos 1º - parágrafo único - itens 32 a 34, 2º, 11 - inciso I, 24 a 29, 30 - inciso I, 31 - inciso II e 84, da Lei nº 8.230/94; no Decreto nº 11.442/94; nos

artigos 2º - parágrafo único - itens 32 a 34, 3º, 10 - inciso I, 20 a 24, 25 - inciso I, 27 - inciso II e 67 da Lei nº 11.110/01; nos artigos 2º - item 7 - subitens 7.02, 7.04 e 7.05, 8º, 14 - inciso II e XV, 21 a 24, 25 - inciso IV e 27 - inciso I, da Lei nº 11.829/03. A impugnação do lançamento poderá ser apresentada até 02/03/05, nos termos do artigo 23 - inciso III da Lei nº 11.109/01. Expirado o prazo os lançamentos serão acrescidos dos encargos moratórios, nos termos da Lei nº 11.829/03 e inscritos em Dívida Ativa, nos termos da Lei nº 11.109/01. O pagamento parcelado somente poderá ser efetuado após a data do vencimento, nos termos da Lei nº 11.438/02. A data de vencimento e demais elementos integrantes do presente lançamento constam da guia de recolhimento emitida e enviada pelo Correio. A guia de recolhimento também poderá ser obtida no atendimento ao contribuinte situado no Paço Municipal – térreo – “Porta Aberta”, ou Posto avançado do Shopping Dom Pedro ou Horto Shopping no Terminal Ouro Verde.

| NOTIF.      | PROT.APROV.  | RESP.                                    | VALOR TOTAL DO LANÇ. EM R\$ |
|-------------|--------------|--|-----------------------------|
| 220.002.227 | 10/66530/03  | JOSE CARVALHO                            | 385,48                      |
| 220.002.228 | 10/65130/03  | ANDREZA FERRARESSO LONA FARO             | 6.071,15                    |
| 220.002.229 | 10/04374/04  | ANTONIO JULIO DE SOUZA GODINHO           | 2.083,14                    |
| 220.002.230 | 11/02648/04  | JOSE RICARDO CARREIRA GONZALEZ           | 1.401,75                    |
| 220.002.231 | 6324/57      | BENCION BROMBERG                         | 1.503,59                    |
| 220.002.232 | 3185/93      | CONSERV COM. SERV. TEC. LTDA             | 3.279,70                    |
| 220.002.233 | 11/05603/04  | ANTONIO SACANDIUZZI                      | 1.338,13                    |
| 220.002.234 | 10/193126/04 | ALBERTO CARLOS DE JESUS MATOSO PETROCCHI | 1.993,11                    |
| 220.002.237 | 11/07899/04  | MRV SERV.DE ENG. LTDA                    | 3.528,98                    |
| 220.002.238 | 11/07897/04  | MRV SERV.DE ENG. LTDA                    | 1.535,03                    |
| 220.002.239 | 11/07898/04  | MRV SERV.DE ENG. LTDA                    | 47.449,34                   |
| 220.002.240 | 11/04608/04  | CLOVIS ANTONIO CABRINO                   | 1.029,95                    |
| 220.002.242 | 14108/93     | RENATO ALBERTO AFFONSO                   | 2.521,33                    |
| 220.002.243 | 7835/95      | APARECIDA JOSE DA CUNHA GIACOMETTI       | 3.988,82                    |
| 220.002.244 | 38851/01     | RUBEM GRIMALDI                           | 1.121,87                    |
| 220.002.245 | 9885/84      | JOSE HENRIQUE XAVIER                     | 500,14                      |

**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**  
Coordenador

## SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIACÃO COORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS

PELO SENHOR COORDENADOR JOSÉ BENEDITO T. PELATIERI:

**De SUDOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - Protocolo n.º 05/10/3770; “Comparcimento do interessado”.**

### DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

**DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**

PROT. 04/11/11595 RICARDO LOTUFO TOZZI - PROT. 04/11/10791 BENEDITO OLIVEIRA LIMA - PROT. 05/11/172 FERNANDO G. SABBATINI - PROT. 04/11/9975 JOSE MENDES DE SOUZA

**DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL**

PROT. 04/11/9604 JOSE NIVALDO GALETI

**DEFIRO PROJETO DE REG.COMERCIAL**

PROT. 03/11/5282 DENISE RODRIGUES DA FONSECA

**DEFIRO PROJETO DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL**

PROT. 04/11/10617 JOSE TAKEGI YAMAGAMURA

**DEFIRO PROJETO DE REG. DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL**

PROT. 04/11/1943 ARNALDO GOMES

**DEFIRO PROJETO DE REG. RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**

PROT. 04/11/7192 SEVERINA MARIA DE ALMEIDA RAUL

**DEFIRO PROJETO DE CONSTR. INSTITUCIONAL**

PROT.05/11/36 ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

**DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL**

PROT. 04/11/11318 FELISIO DE RESENDE

**DEFIRO PROJETO DE ANEXAÇÃO DE LOTE**

PROT. 0411/11065 RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA

**INDEFIRO**

PROT. 04/11/6122 ACHILLI SFIZZO JR. - PROT. 04/11/5532 IVAN LUSVARGHI BIAGIOTTO - PROT., 04/10/72081 AUTO POSTO JARDIM DO SHOPPING LTDA - PROT. 04/11/9760 IVAN LUSVARGHI BIAGIOTTO - PROT. 05/10/2811 J.L.M. GARCIA & CIA LTDA ME - PROT. 05/11/279 ARNALDO HERCULES SUFFI

**CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS**

PROT. 05/11/59 MARIA FLAVIA MARQUES - PROT. 04/11/11064 MARCELO GALHARDI

**COMPAREÇA PARA CIENCIA**

PROT. 03/11/706 SERGIO FLAVIO PADILHA, “CONSIDERANDO O PARECER DO SR. PROCURADOR MUNICIPAL ÀS FLS 71 a 74, CONSIDERANDO QUE O § 1º, ART. 2.1.04.07 DA LEI 7413/92 VIGENTE À ÉPOCA, E QUE O PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 19 DA LEI COMPLEMENTAR 09/03 COM VIGÊNCIA ATUAL, DISPÕE QUE A CASSAÇÃO E A ANULAÇÃO DO ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO SERÃO FORMALIZADOS MEDIANTE ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PELA SUA EXPEDIÇÃO OU PELO SECRETÁRIO DA RESPECTIVA ÁREA, CONSIDERANDO QUE O CANCELAMENTO NÃO FOI ATO FORMALIZADO PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO OU SECRETÁRIO DA ÁREA, CONFORME CONSTA ÀS FLS 38, TORNO SEM EFEITO O CANCELAMENTO DA APROVAÇÃO REALIZADO EM 27/11/01, PELA ENGENHEIRA MARCIA TONATO. MANTENHO A APROVAÇÃO DE 27/04/98.

**COMPAREÇA PARA CIÊNCIA**

PROT.04/11/10976 ANA REGINA M. GAMEIRO - PROT.04/11/10915 IVANY FERRAZ MARQUES VALIO - PROT.04/11/6919 RICARDO O. DANTAS - PROT.18703/02 VIAL ENGE CONSTRUTORA LTDA - PROT. 04/11/6596 OCTAVIO CESAR NETO - PROT.04/10/64343 INFORMAIS COME SERV.DE INFORMATICA LTDA-ME - PROT.05/10/789 ALI AHMAD ADILE - PROT.05/10/1436 ALMEIDA E SILVA CHOPERIA LTDA-ME - PROT.05/10/1570 PEPE & DEL RIO LTDA - AUTOMATEC USINAGEM INDE COM. DE EQUIPS.DE PRECISAÇÃO LTDA-ME - PROT.35249/01 RESTAURANTE ALAMANDA LTDA-ME - PROT.02/10/17618 REGINALDO RICARDO GONÇALVES - PROT.03/10/3840 JOSE ANTONIO MARANHO - PROT.03/11/4858 FERRARIS METAL IND.LTDA - PROT.03/10/3503 FABIANO RENESTO SAVATERRA - PROT.05/11/381 MAURO RODRIGUES DOS SANTOS - PROT.05/11/41 DANIEL ESCOBAR STEAGALL - PROT. 05/11/396 MATHEUS SILVEIRA FRANK - PROT.04/11/11693 ANTONIO OSCAR SILVA DE ALMEIDA LEITÃO - PROT.04/11/1253 MILTON SEBASTIÃO DE PAULA - PROT.04/11/1208 CIRSO ELIAS BONFIM - PROT.04/11/1201 ROSANE DUARTE CERQUEIRA ALVES - PROT.05/60/15 TRANSPORTADORA CAMPACCI LTDA-ME - PROT.04/11/6575 MAYARA MENEZES SAIDEMBERG - PROT.04/11/10200 OTTO WINKLER - PROT. 05/10/1787 ANTONIO CASELI - PROT. 05/10/1654 SCENTRYPHAR PESQUISA CLINICA LTDA - PROT. 05/10/1573 MARISA CAMATARE DA SILVA - PROT. 05/10/1831 BAR E CAFÉ GARAGEM 524 LTDA ME - PROT. 05/10/534 ALMIRO JOSE MACHADO JUNIOR - PROT. 05/10/2615

AMARILDO ALCIDES LEONARDI ME – PROT. 05/10/2338 JOAO EUDES DOS SANTOS VIEIRA – PROT. 05/10/2543 CENTRAL ESTETICA BELLA VITORIA – PROT. 05/10/2801 ROGERIO BENEDICTO VON ZUBEN PACCHI – PROT. 05/10/2621 SONIA APARECIDA SCACHETTI DA SILVA ME – PROT. 05/10/2284 LEILA MOYZUER N ARAUJO - PROT. 05/10/2162 JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MACEDO ME – PROT. 05/11/34 JOSE OMATI – PROT. 04/10/22161 SANTO FERNANDES – PROT. 04/11/11642 ERNESTO D MODA – PROT. 04/11/11643 ERNESTO D MODA – PROT. 04/11/10316 NILSON R. RIBEIRO – PROT. 04/11/9367 AMERICO AMIM JUNIOR – PROT. 04/11/11389 LUIS FIRMINO DE LIMA – PROT. 04/11/10909 JOSE CARLOS DA SILVEIRA – PROT. 05/11/333 MARCELO PICCOLOTTO – PROT. 05/11/20 SIRLEI MICELLI – PROT. 03/10/36425 LUIZ GENIZELLI – PROT. 04/10/67711 AIR BP BRASIL S/A – PROT. 04/11/11561 RONALDO PEREZZANI – PROT. 04/11/11569 LAERCIO DOS REIS GONÇALVES – PROT. 04/11/1223 MARIO A G. SIQUEIRA – PPROT. 03/10/23957 ANTIOLI MELOTTI – PROT. 04/11/10792 MARIA JOSE DI SANTO NAVARRO – PROT. 04/11/7979 IVAN L BIAGIOTIA – PROT. 04/11/11493 COLOMBINI O LUGAR CERTO – PROT. 98/31876 LEONEL GOMES PEREIRA - PROT. 04/70/357 CASA GRANDE EMP. IMOB. LTDA A INTIMAÇÃO Nº 15759

#### COMPAREÇA PARA CORREÇÕES

PROT. 05/11/251 BENEDITO CARLOS DE PAULA – PROT. 05/11/437 PRIMI E APOLONI ARQUITETURA S/C LTDA – PROT. 05/11/379 JOAQUIM FERNANDO P J FRANCO – PROT. 04/11/11644 MARCELO SANTINI – PROT. 04/11/11695 IVAIR REQUENA VIANNA – PROT. 04/11/10307 LUIS CARLOS CAVALARI – PROT. 04/11/11399 WALMIR DIJANI – PROT. 03/10/4292 JOSE ROBERTO DE MAGALHAES – PROT. 04/11/11721 HARLEI C SOARES

#### INDEFIRO, COM BASE NO PARAGRAFO Lº DO ARTIGO 35 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2003.

PROT. 03/10/26439 IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS – PROT. 04/11/1689 ANTONIA VALENTINA TESSARI – PROT. 04/11/7145 WALTER LUIS NUCCI – PROT. 04/11/6678 ELMER LUIS BELÃO – PROT. 04/10/6742 ARQUIDIOSECE DE CAMPINAS – PROT. 03/11/5987 EGYDIO VILLANI – PROT. 03/11/4733 CONSTRUTORA ANDRADE LTDA – PROT. 04/11/4927 BENATTI SUPERMERCADOS LTDA – PROT. 04/11/4220 JOSE REIS LEME – PROT. 04/10/24596 JOSE LUIS DOMINGUES DE FARIA – PROT. 04/11/7518 VILMAR FELIZ TROMBETA – PROT. 04/11/579 WALTERNEY DE MELO – PROT. 03/10/55227 TATIANA T. DA SILVA – PROT. 04/11/7707 JAMIL ABUKATER – PROT. 04/11/8508 SILVIO LUCIANO – PROT. 04/11/8339 MARIO GIONINI FILHO – PROT. 04/11/8216 THIAGO V A BRUNO – PROT. 04/11/4110 ELIDAMARES CASSELHA – PROT. 04/11/5427 FABIO AGGIO – PROT. 04/11/7128 WALTER LUIS NUCCI – PROT. 02/10/5861 DACIO CALVI JUNIOR – PROT. 04/11/8013 THEREZA ROVERE – PROT. 98/6864 WILSON COELHO – PROT. 04/11/6317 SEBASTIAO DOS SANTOS – PROT. 04/10/29197 CLEUDEMIS M CAUBY – PROT. 03/10/6010 JOSE NIVALDO GALETI PROT. 03/11/5706 ANA RAQUEL DE PAULA – PROT. 04/11/6881 PIERO MELOTTI – PROT. 04/11/4583 CARLOS ANDRÉ – PROT. 04/11/5108 AREOBALDO NEGRÃO DE LIMA – PROT. 04/11/81826 ANTONIO MENDES VINAGRE – PROT. 04/11/1619 JOSE ANTONIO DA CRUZ – 04/11/819 CARLOS ROBERTO DOMINGUES – PROT. 04/11/8171 CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO – PROT. 04/11/5341 AANTONIO F. RAMOS – PPROT. 04/11/2652 ILIDIO S CARDOZO – PROT 04/11/4697 CARLOS LUIS TEIXEIRA - PROT. 04/11/3959 MARCIA AP SCHIAVONI CAMPOS – PROT. 04/11/8992 MARCO ANTONIO PORCARI – PROT. 04/11/6406 RONALDO GOMES – PROT. 04/11/8180 JOSE CARLOS PEREIRA – PROT. 04/11/5229 JULIO ALVES RIBEIRO – PROT. 03/11/874 EDISON LOURENÇO – PROT. 04/11/8309 ALZIRA FRANÇA C BERARDI – PROT. 04/11/7519 VILMAR FELIZ TROMBETA – PROT. 04/11/6265 ALCIDES LORENZO JUNIOR – PROT. 04/11/5671 DALVA ALVES DE CAMPOS – PROT. 04/11/7017 ANTONIO COLUNA – PROT. 04/11/7216 DOLORES DIAS DE OLIVEIRA – PROT. 04/11/8212 ELIANE KRAWEL DE PAULA

#### COMPAREÇA PARA CORREÇÕES

PROT.04/11/9928 EDSON LUIS PIEDADE - PROT.04/11/11687 ADRIANA ALVES FONSECA

#### JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM

PROT. 05/11/598 JOSE WILSON RAMALHO DA SILVA – PROT. 05/11/625 CONSTRUPAN ADM. CONST. E COMERCIO LTDA - PROT. 05/11/617 JOAO LINO DE MACEDO – PROT. 05/11/616 BENEDITO BERNARDES DA SILVA – PROT. 05/11/618 JEFERSON CAAVALHEIRO E OUTROS – PROT. 05/11/624 WILSON RICARDO BOTURA LENTINI - PROT. 05/11/628 PRIMI E APOLONI ARQUITETURA S/C LTDA

#### DRA. SILVIA FARIA

Diretora Depº de Uso e Ocupação do Solo

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

### CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### *Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas*

Parecer sobre o Projeto de Lei Complementar no. 12/2004, que ALTERA O ZONEAMENTO DOS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA, LOCALIZADOS NAS RUAS MAJOR SÓLON (CENTRO) E QUITANDA (JARDIM NOVA EUROPA), E AV. EDUARDO MAGALHÃES (JARDIM SÃO JUDAS TADEU).

Autoria: Vereador CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 11 DE AGOSTO DE 2004, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 42 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 174, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DEVENDO O PROCESSO PERMANECER EM PAUTA POR 30 (TRINTA) DIAS.

Em sua reunião de 25 de janeiro próximo passado, o plenário do Conselho aprovou o seguinte **PARECER**:

Inicialmente, insiste-se na recomendação para que não se procedam a mudanças pontuais de uso do solo urbano sem estudo geral da região interessada, especialmente quando se tratar de lote específico; observa-se também, que o projeto trata de, no mesmo artigo, regiões distantes e diferentes entre si; ademais, em havendo situações onde características decorrentes do dinamismo natural da vida urbana queiram reestudo das prescrições da Lei Geral de Uso e Ocupação do Solo, as iniciativas da Ilustre Câmara devem ser encaminhadas aos órgãos técnicos do Executivo que têm condições de avaliá-las, com a periodicidade que a legislação atual prescreve. É o caso do tratado pelo projeto em seu artigo 1º. Inciso I:- o lote em questão faz divisa com área maior com frente para a Av. Orosimbo Maia, que está na zona 10. Assim sendo é necessário que os órgãos técnicos da Seplama emitam parecer sobre a região como um todo, para que eventuais mudanças sejam abrangentes e justificadas. **Parecer desfavorável à aprovação.** Mesmo Artigo, inciso II. - Neste inciso o Sr. Vereador propõe a regularização de situação existente. Entretanto os lotes listados, vistoriados pelos técnicos da Seplama, compõem corredor de características que se enquadram em uso regulado, não na zona 14, mas na zona 11. Parecer desfavorável à aprovação. Idem, Inciso III. As informações técnicas nos dizem que o corredor da Avenida Eduardo Magalhães foi reservado para os usos descritos para a zona 11, sendo, pois, inadequada à mudança solicitada. Parecer desfavorável à aprovação.

Campinas, 27 de janeiro de 2005

**ENG. JOÃO DE SOUZA COELHO FILHO**

Presidente do CMDU

### CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### *Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas*

Parecer sobre o Projeto de Lei Complementar no. 13/2004, que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 6.031, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988, QUE DISPÕE SOBRE O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.

**AUTORIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 18 DE AGOSTO DE 2004, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 42 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 174, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DEVENDO O PROCESSO PERMANECER EM PAUTA POR 30 (TRINTA) DIAS.

Em sua reunião de 25 de janeiro próximo passado, o plenário do Conselho aprovou o seguinte **PARECER**:

É de fundamental importância, para os municípios, ampliar, na zona 3, as ocupações dos tipos CSE para incluir os tipos HCSE, mistos, comércio no térreo e mezanino e habitacional no superior. Com a necessidade diária de acesso da população local aos serviços de abastecimento/comércio de pequeno porte, é imprescindível, nas zonas residenciais, a integração de usos comerciais e de serviços, tendência irreversível da dinâmica urbana moderna.

Parecer favorável à aprovação.

Campinas, 27de janeiro de 2005

**ENG. JOÃO DE SOUZA COELHO FILHO**

Presidente do CMDU

### CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### *Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas*

Parecer sobre o Projeto de Lei Complementar no. 16/2004, que ALTERA O ZONEAMENTO DOS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA, LOCALIZADOS NAS AVENIDAS BRASIL E OROZIMBO MAIA.

**AUTORIA:** Vereadora Delegada Teresinha PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 25 DE AGOSTO DE 2004, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 42 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 174, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DEVENDO O PROCESSO PERMANECER EM PAUTA POR 30 (TRINTA) DIAS.

**PARECER:**

A ilustre vereadora propõe alteração de zoneamento conforme segue:

“**Art. 1.º** - Ficam alterados os zoneamentos dos seguintes imóveis”:

**I** - Os lotes pertencentes ao quarteirão 321 ( Código Cartográfico 3421.4346), voltados para a Avenida Brasil e Avenida Orosimbo Maia, passam de Zona 9 para Zona 12”.

Inicialmente, insiste-se na recomendação de que não se procedam a mudanças pontuais de uso do solo urbano sem estudo geral da região interessada; quando há situações onde características decorrentes do dinamismo natural da vida urbana requerem reestudo das prescrições da Lei Geral de Uso e Ocupação do Solo, com a periodicidade que a legislação atual prescreve, as iniciativas da Ilustre Câmara devem ser encaminhadas previamente aos órgãos técnicos do Executivo que têm condições de avaliá-las.

É o caso do tratado pelo projeto em seu artigo 1º. Inciso I- é necessário que os órgãos técnicos da Seplama emitam parecer sobre a região como um todo, para que eventuais mudanças sejam abrangentes e justificadas.

Parecer desfavorável à aprovação.

Campinas, 27 de janeiro de 2005

**ENG. JOÃO DE SOUZA COELHO FILHO**

Presidente do CMDU

### CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### *Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas*

Parecer sobre o Projeto de Lei Complementar no. 17/2004, que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ZONEAMENTO NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

**AUTORIA:** Vereador Sebastião dos Santos PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 25 DE AGOSTO DE 2004, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 42 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 174, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DEVENDO O PROCESSO PERMANECER EM PAUTA POR 30 (TRINTA) DIAS.

O ilustre vereador propõe mudança no zoneamento de imóvel como segue:

“**Art. 1.º** - A Gleba 01 do Qt. 30007 da PRC 3231-2194, passa para Zona 11 BG.”

Inicialmente, nota-se que a área está insuficientemente descrita, sendo necessário ilustrá-la gráfica e tecnicamente. Ademais, em se tratando de mudança dentro da área abrangida pelo plano de gestão urbana de Barão Geraldo, preliminarmente, conforme seus próprios dispositivos legalmente estabelecidos, deveria ser obtido parecer do seu Fórum Consultivo; este Conselho tem constantemente recomendado que não se façam mudanças pontuais na legislação de uso do solo urbano sem estudo geral da região interessada, especialmente quando se trata de gleba individual; em havendo situações onde características decorrentes do dinamismo natural da vida urbana queiram reestudo das prescrições da Lei Geral de Uso e Ocupação do Solo, com a periodicidade que a legislação atual prescreve, as iniciativas da Ilustre Câmara devem ser encaminhadas previamente aos órgãos técnicos do Executivo que têm condições de avaliá-las.

No caso do tratado pelo projeto em seu artigo 1º. é necessário que os órgãos técnicos da Seplama emitam parecer sobre a região como um todo, para que eventuais mudanças sejam abrangentes e justificadas.

Parecer desfavorável à aprovação.

Campinas, 27 de janeiro de 2005

**ENG. JOÃO DE SOUZA COELHO FILHO**

Presidente do CMDU

### CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### *Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas*

Parecer sobre PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/04, que propõe Alteração de zoneamento dos imóveis localizados nas avenidas Papa João XIII (Jardim Eulina), Dr. Heitor Penteado (Jardim Nossa Senhora Auxiliadora), e Rua Carolina Prado Penteado (Bom Retiro).

**Autoria:** Vereador PAULO OYA PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 17 DE DEZEMBRO DE 2004.

O ilustre vereador deseja ver alterados os usos do solo urbano conforme segue:

“**Art. 1º** - Ficam alterados os zoneamentos dos seguintes imóveis:

**I** – Todos os lotes voltados para a Avenida Papa João XXIII, Jardim Eulina, passando de Zona Z3 para Zona Z11.

**II** – Todos os lotes da quadra/quarteirão 02779.23, do loteamento Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, com frente voltada para a Avenida Doutor Heitor Penteado, passando de Zona Z3 para Zona Z11.

**III** – Todos os lotes da quadra/quarteirão 00749.A, do loteamento Bom Retiro, com frente voltada para a Rua Carolina Prado Penteado, passando de Zona Z3 para Zona Z.11.”

O ilustre vereador engloba num mesmo projeto, regiões muito distantes e diferentes, entre si. São áreas essencialmente residenciais, nas quais a proposta conduzirá provavelmente ao surgimento de edificações verticalizadas, por exemplo, em lotes que fazem frente ao Parque Portugal (Lagoa do Taquaral), possibilidades futuras que devem ser cuidadosamente avaliadas pelos órgãos próprios.

É consenso deste Conselho recomendar sempre que não se façam mudanças pontuais na legislação de uso do solo urbano sem estudo geral da região interessada, especialmente quando se tratar de imóveis individuais; em havendo situações onde características decorrentes do dinamismo natural da vida urbana requeiram reestudo das disposições da Lei Geral de Uso e Ocupação do Solo, as iniciativas da Ilustre Câmara devem ser encaminhadas preliminarmente aos órgãos técnicos do Executivo, que têm condições de avaliá-las dentro da periodicidade que a legislação atual prescreve.

É o caso do tratado pelo projeto em seu artigo 1º., sendo, pois, necessário, que os órgãos técnicos da Seplama emitam parecer sobre as regiões indicadas, para que eventuais mudanças sejam abrangentes e justificadas.

Parecer desfavorável à aprovação.

Campinas, 27 de janeiro de 2005  
**ENG. JOÃO DE SOUZA COELHO FILHO**  
 Presidente do CMDU

## CONSELHO MUNICIPAL DE DESNVOLVIMENTO URBANO

### Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo DE Campinas

Parecer sobre o Projeto de Lei Complementar no. Nº 27/2004 que altera o zoneamento de imóvel situado na Rua Cardeal Joseph Carijm.

**Autoria** Vereador ANGELO BARRETO

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004.

O ilustre vereador propõe mudança no zoneamento de imóvel que segue:

**“Art. 1º -** O imóvel abaixo elencado passa a pertencer ao seguinte zoneamento:  
**I** – os lotes voltados para a Rua Cardeal Joseph Carijm, de Código Cartográfico 3411-5397, de Zona 03 para Zona 14;”

É consenso deste Conselho recomendar sempre que não se façam mudanças pontuais na legislação de uso do solo urbano sem estudo geral da região interessada, especialmente quando se tratar de imóveis individuais; em havendo situações onde características decorrentes do dinamismo natural da vida urbana requeiram reestudo das prescrições da Lei Geral de Uso e Ocupação do Solo, as iniciativas da Ilustre Câmara devem ser encaminhadas preliminarmente aos órgãos técnicos do Executivo, que têm condições de avaliá-las, com a periodicidade que a legislação atual prescreve.

No caso específico do tratado pelo projeto em seu artigo 1º., os técnicos da Seplama, visitando o local, contataram que se trata de área inserida em núcleo residencial consolidado, com poucos lotes vagos, sendo inconveniente à introdução de uso industrial, previsto na zona 14.

Parecer desfavorável à aprovação.

Campinas, 27 de janeiro de 2005  
**ENG. JOÃO DE SOUZA COELHO FILHO**  
 Presidente do CMDU

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Expedientes despachados pelo Secretário Municipal de Recursos Humanos

Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolos, **DEFIRO** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio aos requerentes relacionados abaixo, para que sejam usufruídas as vigências determinadas.

| NOME                          | PROTOCOLO    | VIGÊNCIA   | SECRETARIA |
|-------------------------------|--------------|------------|------------|
| ABRAAO GOMES DE OLIVEIRA      | 1065257/2003 | 01/02/2005 | SMCASP     |
| ALTON LEMES DE JESUS          | 1026255/2003 | 02/02/2005 | SMCASP     |
| ANA MARIA DA SILVA            | 0052931/2002 | 09/02/2005 | SMS        |
| ANA ROSA DOMINGUES            | 0029585/2002 | 01/02/2005 | HMMG       |
| ANDREA CRISTINA SILVA LIMA    | 1000748/2004 | 01/02/2005 | HMMG       |
| ANNA ELISA SCOTONI M DA SILVA | 1047723/2003 | 09/02/2005 | HMMG       |
| BENITA GAION KAKUZO           | 0033674/1997 | 10/02/2005 | SME        |
| CLAUDINEI GERIMONTE           | 0026779/2002 | 15/02/2005 | SMCET      |
| CYRO TAVOLATO TEIXEIRA        | 0025135/1997 | 10/02/2005 | SMAJC      |
| DENISE KRAHENBUHL P FURGERLI  | 1051347/2004 | 03/02/2005 | SME        |
| DILMA CILENE ARRUDA           | 1019389/2002 | 01/02/2005 | HMMG       |
| DINEUSA BATISTA PEREIRA       | 1002672/2002 | 01/02/2005 | HMMG       |
| DIOGENES CORTIJO COSTA        | 0057076/1997 | 09/02/2005 | SEPLAMA    |
| DOMINGA ALVES B FERRARI       | 3000263/2001 | 01/02/2005 | SME        |
| DOMATO ZULLO                  | 0030123/1998 | 01/02/2005 | HMMG       |
| EDUARDO VIEIRA                | 0023078/2001 | 09/02/2005 | SEPLAMA    |
| ELISANGELA R DE OLIVEIRA      | 1067370/2003 | 01/02/2005 | HMMG       |
| ELZINEYDE RIBEIRO DE ALMEIDA  | 0014944/1998 | 07/02/2005 | HMMG       |
| EMILIO BEZERRA NASCIMENTNO    | 5000214/2004 | 07/02/2005 | SMS        |
| GABRIELA M A DRAGO            | 1028441/2004 | 21/02/2005 | SMAJC      |
| GLAUCIA PEREIRA DA SILVA      | 1059913/2003 | 16/02/2005 | SMAS       |
| HELCIO ABREU DE JUNIOR        | 0079692/2000 | 02/02/2005 | SMCET      |
| ITAMAR DE SOUZA ANDRADE       | 1018322/2002 | 02/02/2005 | SMCASP     |
| IVANILDA DE CASSIA CUSTÓDIO   | 0044534/2002 | 01/02/2005 | HMMG       |
| IVANIR APARECIDA SIMIONATO    | 0037886/1998 | 14/02/2005 | SMAS       |
| JOÃO CARLOS V OLIVEIRA        | 7000806/2002 | 10/02/2005 | SMS        |
| JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA    | 0003567/1998 | 01/02/2005 | HMMG       |
| JOSÉ LINO DA SILVA            | 0013828/2002 | 01/02/2005 | SMA        |
| JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA     | 0018429/2001 | 14/02/2005 | HMMG       |
| JOYCE BRAGA WOOD              | 1005657/2004 | 14/02/2005 | SMAS       |
| LIDIA PINTO                   | 3000232/2004 | 01/02/2005 | SME        |
| LILIAN SALMORA TASHIRO        | 0004307/1998 | 11/02/2005 | SME        |
| LUIZ CARLOS O DOS SANTOS      | 1031946/2003 | 02/02/2005 | SMCASP     |
| LUIZ CARLOS TREVISAN          | 5001164/2003 | 01/02/2005 | SMS        |
| LUSINETE FERREIRA DA C COSTA  | 0034427/1997 | 09/02/2005 | SMA        |
| MACIA HELENA P MENDES         | 0057945/1997 | 03/02/2005 | HMMG       |

|                               |              |            |        |
|-------------------------------|--------------|------------|--------|
| MARIA ANTONIETA G CARVALHO    | 0075984/2000 | 03/02/2005 | SME    |
| MARIA DA FATIMA RENO TRIBST   | 0019330/1998 | 01/02/2005 | SMS    |
| MARIA DO ROSARIO SILVESTRE    | 0057932/1997 | 14/02/2005 | HMMG   |
| MARIA DOLORES PEZATO          | 7000160/1998 | 10/02/2005 | SMS    |
| MARIA ELIZA MONTEIRO          | 0046534/2001 | 01/02/2005 | HMMG   |
| MARINA APARECIDA RIBEIRO      | 0061715/2000 | 09/02/2005 | SMAJC  |
| MAURO SERGIO R BALTHAR        | 1030071/2003 | 01/02/2005 | SMCASP |
| OSNEI FERNANDO DE PEDRO ROJO  | 0101778/2002 | 01/02/2005 | SMCASP |
| PAULO HENRIQUE C GARCIA       | 0015399/1997 | 09/02/2005 | SME    |
| PEDRO SOTERO FERREIRA         | 0003457/2000 | 01/02/2005 | SMA    |
| RAFAEL MACHADO JUNIOR         | 0059035/1997 | 24/02/2005 | SMCET  |
| RAIMUNDO CESAR FAUSTINO       | 1028131/2003 | 01/02/2005 | SMCASP |
| RENATO CRISTENSON MORENO      | 0024612/1998 | 14/02/2005 | SMCET  |
| RENZO MORISHITA               | 1032610/2003 | 23/02/2005 | SMRH   |
| ROMILDA SANTOS DE OLIVEIRA    | 1003690/2003 | 01/02/2005 | HMMG   |
| ROSA APARECIDA DE CARVALHO    | 5001262/2003 | 14/02/2005 | SME    |
| SALVADOR HENRIQUE FILHO       | 1003994/2003 | 01/02/2005 | SMCASP |
| SILVIA DE OLIVEIRA ROCHA      | 1009559/2003 | 25/02/2005 | HMMG   |
| VILMIR LOPES                  | 1009156/2004 | 01/02/2005 | SMCASP |
| VERA LUCIA NASCIMENTO SILVA   | 0069886/1997 | 01/02/2005 | HMMG   |
| ZULDEIDE APARECIDA B DE SOUZA | 0039114/1998 | 01/02/2005 | HMMG   |

**AUTORIZO** a alteração de data de início de licença prêmio, conforme protocolado nº 03/10/4237.

**AUTORIZO** o cancelamento da licença prêmio, conforme protocolado nº 01/010301.

**DEFIRO** a licença prêmio de SANDRA CRISTINA MURAYAMA, conforme protocolado nº 02/50/194.

**DEFIRO** a licença prêmio de ESTEVÃO FERNANDES DE ALMEIDA, conforme protocolado nº 01/024543.

## COMUNICADO Nº001/05 - SMRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e, **CONSIDERANDO** o disposto no §2º, do artigo 114, cc artigo 116, inciso II, da Lei nº 12.012, de 29 de junho de 2.004,

**CONSIDERANDO** o teor das portarias nºs 64712/2004 e 64711/2004, publicadas no Diário Oficial do Município em 30.12.04,

**CONSIDERANDO** o grande volume de processos em trâmite perante esta Secretaria, e ainda, visando propiciar ao servidor maior prazo para interposição de recurso.

**COMUNICA :**

A prorrogação por mais 30 dias do prazo para recursos estabelecido no inciso II, §4º, do artigo 116, da referida Lei nº 12.012, de 29 de junho de 2.004.

**FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

## PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

N.º 64765/2005 **revogar** o item da portaria nº48116/01, que designou o servidor ABEL FERREIRA CUSTÓDIO, matrícula nº 96438-7, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

N.º 64837/2005 **1) designar** a partir de 01/01/2005, a servidora DAISY APARECIDA MARTINS, matrícula nº 64.707-1, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível I, junto a Coordenadoria Setorial de Administração da Secretaria Municipal de Administração;

**designar** a partir de 01/01/2005, a servidora EUNICE RODRIGUES CANABRAVA, matrícula nº 91.212-3, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível I, junto a Coordenadoria Setorial de Administração da Secretaria Municipal de Administração.

N.º 64838/2005 **nomear** a partir de 01/01/2005, o servidor JOÃO MIRANDA FILHO, matrícula nº 84.242-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Administração da Coordenadoria Setorial de Operações do Departamento de Transportes Interno da Secretaria Municipal de Administração;

N.º 64842/2005 **prorrogar** até 31/01/2005, o comissionamento da servidora NADIA MARIA ZÁKIA LIAN, matrícula nº 85.480-8, para sem prejuízo dos vencimentos prestar serviços junto a UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas.

N.º 64843/2005 **prorrogar** até 31/01/2005, o comissionamento da senhora Maria José de Almeida Macedo, junto à esta Municipalidade;

N.º 64844/2005 **prorrogar** até 31/01/2005, o comissionamento da senhora MIRIAM PAULA KOHLBACH MONUTTI, junto a esta Municipalidade.

## N.º 64846/2005

**nomear** a partir de 03/01/2005, o servidor VALDECIR MANOEL DOS SANTOS, matrícula nº 29469-1, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Cooperação Nos Assuntos de Segurança Pública;

**nomear** a partir de 03/01/2005, o servidor PAULO CÉSAR DA FONSECA, matrícula nº 97840-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível VI, junto a Secretaria Municipal de Cooperação Nos Assuntos de Segurança Pública;

**nomear** a partir de 03/01/2005, a senhora ANA CRISTINA COSTA FERRARI PENTEADO DE CAMARGO, R.G. Nº 17211.596, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível III, junto a Secretaria Municipal de Cooperação Nos Assuntos de Segurança Pública;

**nomear** a partir de 03/01/2005, o senhor MARIO CELSO DA COSTA SILVA, R.G. Nº 016393812-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível III, junto a Secretaria Municipal de Cooperação Nos Assuntos de Segurança Pública;

**nomear** a partir de 03/01/2005, o senhor ALVARO SILVIO FEIJÓ DE SOUZA, R.G. Nº 7174.118-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível III, junto a Secretaria Municipal de Cooperação Nos Assuntos de Segurança Pública;

Superior nível III, junto a Secretaria Municipal de Cooperação Nos Assuntos de Segurança Pública;

**nomear** a partir de 03/01/2005, a servidora CHRISTIANE DE BARROS MAGALHAES, matrícula nº 90167-9, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento, Técnico da Secretaria Municipal de Cooperação Nos Assuntos de Segurança Pública.

**N.º 64854/2005 nomear** a partir de 10/01/2005, o senhor ADAUTO FERNANDES MARCONSIN, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível V, junto a Secretaria Municipal da Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

**N.º 64855/2005 1) nomear** a partir de 10/01/2005, o senhor OSVALDO DE OLIVIERA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível VI, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

**2) nomear** a partir de 10/01/2005, o senhor BENEDITO JOSÉ PAULINO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível IX, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

**N.º 64856/2005 nomear** a partir de 03/01/2005, o senhor FRANCISCO EDUARDO SANTORO, R.G. Nº 25.418.591-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível V, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal da Cidadania, Trabalho Assistência e Inclusão Social;

**nomear** a partir de 24/01/2005, a senhora DENISE TOUSING GARCIA, R.G. 9341152-2 para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível V, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal da Cidadania, Trabalho Assistência e Inclusão Social;

**nomear** a partir de 24/01/2005, o senhor VALDIR LUCAS PEREIRA, R.G. Nº 7.625240-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível V, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal da Cidadania, Trabalho Assistência e Inclusão Social;

**N.º 64857/2005 nomear** a partir de 24/01/2005, o senhor FRANCISCO SOARES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental V, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social.

**nomear** a partir de 24/01/2005, a senhora TELMA MARIA CARDIA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental V, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social.

**nomear** a partir de 24/01/2005, a senhora LUCIANE BOMBACH, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental IX, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social.

**N.º 64858/2005 nomear** a partir de 01/01/2005, a servidora ADRIANA GREGATO CARDOSO, matrícula nº 92588-8, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Administração do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer;

**nomear** a partir de 01/01/2005, o servidor ROSEVAL REGO JÚNIOR, matrícula nº 92675-2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Suprimentos do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer;

**nomear** a partir de 01/01/2005, o servidor RONALDO VIEIRA DE ARAUJO FILHO, matrícula nº 38202-7, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial Financeira do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer;

**N.º 64859/2005 nomear** a partir de 01/01/2005, a servidora CONCEIÇÃO APARECIDA GEREMIAS, matrícula nº 88976-8, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer;

**nomear** a partir de 01/01/2005, a servidora CRISTIANE APARECIDA F. SAVI, matrícula nº 92189-0, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Atividade Física Especial do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer;

**nomear** a partir de 01/01/2005, a servidora VANDA REGINA DE ALMEIDA, matrícula nº 95622-8, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Esportes Semi-Profissionais do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer;

**N.º 64860/2005 nomear** a partir de 03/01/2005, o servidor PAULO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 89688-8, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível I, junto ao Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração.

**N.º 64861/2005 revogar** a partir de 03/01/2005, o item da portaria nº 47546/01, que nomeou o senhor CARLOS EDUARDO RESENDE GOMES, matrícula nº 104063-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível IV, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social;

**revogar** a partir de 05/01/2005, o item 2 da portaria nº 60810/02, que nomeou a servidora MARCIA MAEDA, matrícula nº 35602-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Centros de Referência da Coordenadoria Setorial de Programação Social do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social;

**revogar** a partir de 05/01/2005, o item 2 da portaria nº 60873/02, que designou o servidor NELINTON TADEU CHRISTOVAM DA SILVA, matrícula nº 102195-8, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto a Coordenadoria Setorial Administrativa do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social;

**nomear** a partir de 03/01/2005, o senhor CARLOS EDUARDO RESENDE GOMES, matrícula nº 104063-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor

Técnico Departamental nível VI, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social;

**nomear** a partir de 05/01/2005, o servidor NELINTON TADEU CHRISTOVAM DA SILVA, matrícula nº 102195-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Centros de Referência da Coordenadoria Setorial de Programação Social do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social;

**N.º 64862/2005 nomear** a partir de 17/01/2005, o senhor ALBERTO MERIGHE SAHD, R.G. Nº 23370392-5, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria de Manutenção do Departamento de Transportes Interno da Secretaria Municipal de Administração;

**nomear** a partir de 03/01/2005, o senhor FERNANDO VALVERDE DE OLIVEIRA, R.G. 7364220,

para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível VI, junto ao Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração;

**nomear** a partir de 03/01/2005, o senhor ISAIAS JOSÉ DOS SANTOS, R.G. Nº 65927321, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível IX, junto ao Departamento de Transportes Interno da Secretaria Municipal de Administração;

**N.º 64863/2005 nomear** a partir de 18/01/2005, a servidora MARIA HELENA HESPANHOLETO, matrícula nº 95280-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível IX, junto ao do Departamento da Orquestra Sinfônica Municipal da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

**N.º 64864/2005 nomear** a partir de 01/01/2005, o servidor ALEXANDRE AUGUSTO CECCON, matrícula nº 93985-4, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Espaço Físico do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

**N.º 64865/2005 revogar** a partir de 07/01/2005, o item da portaria nº 64578/04, que nomeou o servidor JOSÉ ROBERTO SILVA, matrícula nº 107398-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VI, junto a Gerencia de Pronto Atendimento, da Coordenadoria de Pronto Socorro Adulto, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal Municipal Dr. Mário Gatti

**N.º 64866/2005 revogar** a partir de 17/01/2005, o item da portaria nº 62408/03, que designou a servidora DORA LÚCIA MAZZER VECHINI, matrícula nº98170-2, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível I, junto ao Departamento de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

**revogar** a partir de 17/01/2005, portaria nº 50132/02, que nomeou a servidora ADRIANA DE CARVALHO BARÃO, matrícula nº 102444-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Museu da Cidade da Coordenadoria Setorial de Extensão Cultural do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

**N.º 64868/2005 nomear** a partir de 01/01/2005, a servidora FABIANA DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 64903-1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Marketing da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer;

**nomear** a partir de 01/01/2005, a servidora DAISY SERRA RIBEIRO, matrícula nº 99626-2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer;

**nomear** a partir de 01/01/2005, a senhora MARIA DO CARMO CASSANIGA, matrícula nº 94395-9, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Extensão Cultural do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer;

**N.º 64869/2005 nomear** a partir de 17/01/2005, a senhora EDITH APARECIDA BORTOLOZO, RG Nº 7960782-2, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Operações de Assistência Social da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social;

**nomear** a partir de 01/01/2005, a servidora ELIZABETH CONCEIÇÃO ROSSIN, matrícula nº 65897-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível VI, junto ao Departamento de Operações de Assistência Social da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social;

**Revogar** a partir de 03/01/2005, o item da portaria nº 63427/04, que nomeou a senhora DARCI DA SILVA, matrícula 106230-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível V, junto a Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

**nomear** a partir de 01/01/2005, a senhora DARCI DA SILVA, matrícula nº 106230-1, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social;

**N.º 64870/2005 Revogar** a partir de 01/01/2005, o item 02 da portaria nº 64621/04, que designou a servidora DORALICE AMÁLIA CATALANO DE ARRUDA, matrícula 64841-8, para exercer a função gratificada denominada Assistente de Diretor, junto ao Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;

**Revogar** a partir de 01/01/2005, o item da portaria nº 64578/04, que nomeou a servidora NAYARA LÚCIA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 109385-1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial junto a Coordenadoria de Apoio a Gestão de Pessoal do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;

**Designar** a partir de 01/01/2005, a servidora MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA, matrícula nº 96705-0, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto a Coordenadoria de Apoio a Gestão de Pessoal do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

**Designar** a partir de 01/01/2005, a servidora ANA CLARA LOPES COSTA, matrícula nº 57232-2, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível I, junto a Coordenadoria de Apoio a Gestão de Pessoal do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

**Designar** a partir de 01/01/2005, a servidora DORALICE AMÁLIA CATALANO DE ARRUDA, matrícula 64841-8, para exercer a função gratificada denominada Assistente de Diretor, junto ao Departamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativa do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;

**N.º 64871/2005 Revogar** a partir de 01/01/2005, o item da portaria n.º 39803/97, que designou a servidora MARIA ELIZA ZAMBOTI, matrícula 98738-7, para exercer a função gratificada denominada Supervisão nível III., junto a Área de Enfermagem do Pronto Socorro Adulto da Coordenadoria de Serviços de Pronto Socorro de Adultos do Departamento Clínico do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;

**Revogar** a partir de 01/01/2005, o item 02 da portaria n.º 40464/97, que designou a servidora NILZA PEREIRA MARQUES DA SILVA, matrícula n.º 64664-4, para exercer a função gratificada denominada Supervisão nível III, junto a Área de PABX da Coordenadoria de Administração do Departamento Administrativo do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;

**Revogar** a partir de 01/01/2005, o item 02 da portaria n.º 37691/96, que designou o servidor MARIO LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n.º 89617-9, para exercer a função gratificada denominada Supervisão nível III, junto a Área de Manutenção da Coordenadoria Técnico Hospitalar do Departamento Administrativo do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;

**Designar** a partir de 01/01/2005, a servidora MARIA ELIZA ZAMBOTI, matrícula 98738-7, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III., junto a Gerência da Terapia Intensiva de Adulto da Coordenadoria de Terapia Intensiva Adulto, do Departamento das Unidades Clínicas e Apoio ao Cuidado do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;

**Designar** a partir de 01/01/2005, a servidora NILZA PEREIRA MARQUES DA SILVA, matrícula n.º 64664-4, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto a Gerência de Telefonia da Coordenadoria de Apoio Operacional e Administrativo, do Departamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;

**Designar** a partir de 01/01/2005, o servidor MARIO LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n.º 89617-9, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto a Coordenadoria de Manutenção Hospitalar, do Departamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;

**N.º 64872/2005 revogar** a partir de 01/01/2005, o item da portaria n.º 39078/97, que designou o servidor ALMIR JOSÉ DIAS VALVERDE, matrícula 65326-8, para exercer a função gratificada denominada Supervisão nível III, junto ao Plantão de quarta-feira da Coordenadoria de Serviços de Ambulatório e Pronto Socorro do Departamento Clínico do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;

**revogar** a partir de 01/01/2005, o item da portaria n.º 64578/04, que designou a servidora MARILENE WAGNER ERNEST, matrícula n.º 65577-5, para exercer a gratificação de Apoio Técnico nível IV, junto a Coordenadoria do Pronto Socorro Adulto, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

**nomear** a partir de 01/01/2005, o senhor PAULO MINORU YAMAGUCHI, R.G. N.º 43744436, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria de Higienização e Zeladoria do Departamento de Apoio Operacional e Administrativo do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

**nomear** a partir de 01/01/2005, o servidor NELSON YUKIO AOCKIO, matrícula n.º 90091-5, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria de Finanças do Departamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

**designar** a partir de 01/01/2005, o senhor ALMIR JOSÉ DIAS VALVERDE, matrícula 65326-8, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível IV, junto a Coordenadoria do Pronto Socorro Adulto, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

**N.º 64873/2005 revogar** a partir de 05/01/2005, o item da portaria n.º 47546/01, que nomeou o servidor WALTER LUIZ LOT PONTES, matrícula n.º 56841-4, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Apoio ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social;

**revogar** a partir de 05/01/2005, o item da portaria n.º 64061/04, que nomeou o servidor DELCIO CANDIDO DA SILVA, matrícula n.º 97661-0, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social;

**Nomear** a partir de 05/01/2005, o servidor WALTER LUIZ LOT PONTES, matrícula n.º 56841-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível IV, junto ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social;

**Nomear** a partir de 05/01/2005, o servidor DELCIO CANDIDO DA SILVA, matrícula n.º 97661-0, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Apoio ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social;

**Nomear** a partir de 05/01/2005, a senhora DORACI DA SILVA, RG n.º 3855025, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social;

**N.º 64874/2005 revogar** a partir de 01/01/2005, o item da portaria n.º 47700/01, que designou a servidora ALESSANDRA RODRIGUES SALVADOR, matrícula 68012-5, para exercer a função gratificada denominada Assistente de Secretário, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;

**revogar** a partir de 10/01/2005, o item da portaria n.º 63915/03 que designou a servidora LIDIA CAMARGO PEREIRA, matrícula n.º 58014-7, para exercer a gratificação de Apoio Técnico nível III, junto ao Departamento Clínico do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

**revogar** a partir de 01/01/2005, o item da portaria n.º 49659/02, que designou a servidora NILZA FERRACIOLI PANIÇA, matrícula n.º 37943-3, para exercer a função gratificada de Assistente de Diretor, junto ao Departamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

**designar** a partir de 01/01/2005, servidora NILZA FERRACIOLI PANIÇA, matrícula n.º 37943-3, para exercer a função gratificada de Assistente de Secretário, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

**nomear** a partir de 10/01/2005, a servidora MARIA OLIVIA PENTEADO BIANCO SILVA, matrícula n.º 43908-8, junto a Coordenadoria de Enfermagem de Neurologia e Ortopedia, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

**nomear** a partir de 01/01/2005, o senhor JORGE LUIZ MASSAROLO, R.G. N.º 6016341775, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VIII, junto a Assessoria de Comunicação do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

**N.º 64875/2005 revogar** a partir de 17/01/2005, o item da portaria n.º 64590/04, que designou a servidora RITA MARIA DE CAMARGO F. DINIZ, matrícula 94647-8, para exercer a gratificação de Apoio Técnico nível II, junto a Coordenadoria do Ambulatório de Especialidades do Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;

**revogar** a partir de 17/01/2005, o item da portaria n.º 62669/03 que nomeou a servidora VALERIA CRISTINA JODJAHN FIGUEIREDO, matrícula n.º 36044-9, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria do Ambulatório de Especialidades do Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

**revogar** a partir de 12/01/2005, o item da portaria n.º 62669/03, que designou a servidora ELISABETE DO NASCIMENTO, matrícula n.º 88260-7, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria do Laboratório e Agência Transfusional do Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e Apoio ao Cuidado do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

**nomear** a partir de 01/01/2005, o servidor MAXWELL VALENTINO FERREIRA, matrícula n.º 103540-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Plantão de Quarta-feira, da Coordenadoria do Pronto Socorro Adulto, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

**nomear** a partir de 01/01/2005, o senhor JOÃO PAULO DE MELLO MEDEIROS, matrícula n.º 102822-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Plantão de Sábado da Coordenadoria do Pronto Socorro Adulto, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

**N.º 64876/2005 revogar** a partir de 01/01/2005, o item da portaria n.º 38135/96, que designou o servidor MARCO ANTONIO MARTI, matrícula 99019-1, para exercer a função gratificada de Supervisão nível III, junto ao Plantão de Quinta-feira, da Coordenadoria de Serviços do Pronto Socorro, do Departamento Clínico do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;

**revogar** a partir de 01/01/2005, o item da portaria n.º 38133/96 que designou o servidor JOSÉ GERALDO MENDES, matrícula n.º 96494-8, para exercer a função gratificada de Supervisão nível III, junto ao Plantão de Sexta-feira, da Coordenadoria de Serviços do Pronto Socorro, do Departamento Clínico do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;

**revogar** a partir de 01/01/2005, o item da portaria n.º 34825/95, que designou a servidora SILVIA BEVENUTI DE OLIVEIRA, matrícula n.º 66048-5, para exercer a função gratificada de Supervisão nível III, junto Área de Procedimentos Técnicos na Unidade de Terapia Intensiva da Coordenadoria Médica de Serviços Pediátricos, do Departamento Clínico do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;

**designar** a partir de 01/01/2005, o servidor MARCO ANTONIO MARTI, matrícula 99019-1, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto ao Plantão de Quinta-feira, da Coordenadoria do Pronto Socorro Adulto, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;

**designar** a partir de 01/01/2005, o servidor JOSÉ GERALDO MENDES, matrícula n.º 96494-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Plantão de Sexta-feira, da Coordenadoria do Pronto Socorro Adulto, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;

**designar** a partir de 01/01/2005, a servidora SILVIA BEVENUTI DE OLIVEIRA, matrícula n.º 66048-5, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto a Gerência da Pediatria Intensiva Pediátrica da Coordenadoria da Enfermagem de Pediatria e Terapia Intensiva Pediátrica, do Departamento das Unidades Clínicas e Apoio ao Cuidado, do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

**N.º 64877/2005 nomear** a partir de 17/01/2005, a servidora RITA MARIA DE CAMARGO FARO DINIZ, matrícula n.º 94647-8, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial do Ambulatório de Especialidades, do Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

**nomear** a partir de 12/01/2005, a servidora MARIA APARECIDA SOARES ROSSINI, matrícula n.º 110014-9, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial do Laboratório e Agência Transfusional, do Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

**nomear** a partir de 12/01/2005, a servidora CATHARINA WARD, matrícula n.º 251828, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto a Gerência do Laboratório da Coordenadoria Setorial do Laboratório e Agência Transfusional, do Departamento das Unidades Assistenciais de Clínica e de Apoio ao Cuidado do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

**N.º 64878/2005 revogar** a partir de 10/01/2005, o item da portaria n.º 63919/04, que nomeou a servidora MARINA JOSEFA PESSOA, matrícula n.º 43952-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Apoio Gerencial ao Plantão Noturno Impar, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

**nomear** a partir de 10/01/2005, a servidora LIDIA CAMARGO M. PEREIRA, matrícula n.º 58014-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Apoio Gerencial ao Plantão Noturno Impar, do Departamento das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

**nomear** a partir de 01/01/2005, a servidora MARILENE WAGNER ERNST, matrícula n.º 65577-5, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto a Gerência de Pronto Atendimento da Coordenadoria de Pronto Socorro, do Departamento



das Unidades Assistenciais de Urgência e Cirurgia, do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

**N.º 64879/2005 revogar** a partir de 01/01/2005, o ítem da portaria nº47839/01, que designou a servidora DEISE FREGNI HADICH, matrícula nº 58775-3, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto a Coordenadoria Distrital de Saúde – Sudoeste do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

**revogar** a partir de 01/01/2005, o ítem da portaria nº47839/01, que designou a servidora VALÉRIA DE SOUSA VALA ROMERO, matrícula nº 43854-5, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto a Coordenadoria Distrital de Saúde Sul do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

**revogar** a partir de 01/01/2005, o ítem da portaria nº47839/01, que nomeou o servidor PAULO VICENTE BONILHA ALMEIDA, matrícula nº 65325-0, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Distrital de Saúde Norte do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

**revogar** a partir de 01/01/2005, o ítem da portaria nº47839/01, que nomeou a servidora TERESA DE JESUS MARTINS, matrícula nº 65345-4, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Distrital de Saúde Sul do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

**revogar** a partir de 01/01/2005, o ítem da portaria nº 61276/03, que nomeou o servidor FABIO LUIZ ALVES, matrícula nº 102949-5, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Distrital de Saúde Sudoeste do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

**revogar** a partir de 01/01/2005, o ítem da portaria nº 50573/02, que nomeou a servidora MARIA FILOMENA DE G. VILELA, matrícula nº 72745, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Distrital de Saúde Noroeste do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

**nomear** a partir de 01/01/2005, o servidor EDSON MARTINS DA SILVEIRA, matrícula nº 99169-4, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Distrital de Saúde Norte do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

**nomear** a partir de 01/01/2005, a servidora LIGIA APARECIDA N. DE ALMEIDA, matrícula nº 90908-4, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Distrital de Saúde Noroeste do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

**nomear** a partir de 01/01/2005, a servidora VALÉRIA DE VALA ROMERO, matrícula nº 43854-5, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Distrital de Saúde Sul do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

**nomear** a partir de 01/01/2005, a servidora DEISE FREGNI HADICH, matrícula nº 58775-3, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Distrital de Saúde Sudoeste do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

**N.º 64880/2005 revogar** a partir de 05/01/2005, o ítem da portaria nº 47546/01, que nomeou o servidor JORGE LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 87297-2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial Orçamentária e Financeira do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social;

**revogar** a partir de 05/01/2005, o ítem da portaria nº 49383/01, que nomeou a servidora ELAINE PEREZ PINHEIRO, matrícula nº 89176-2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Administração, do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social;

**nomear** a partir de 05/01/2005, a servidora ELAINE PEREZ PINHEIRO, matrícula nº 89176-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível IX, junto ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social;

**nomear** a partir de 05/01/2005, a servidora MÁRCIA MAEDA, matrícula nº 35602-6, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial Orçamentária e Financeira do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social;

**nomear** a partir de 05/01/2005, a servidora DALILA MENDONÇA DE CARVALHO, matrícula nº 63062-4, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Administração, do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social;

**N.º 64884/2005 retificar** o ítem 01, da portaria nº 64848/05, referente ao servidor CARLOS ALBERTO BENTES, matrícula nº 109932-9,

**ONDE SE LÊ:** Coordenadoria Setorial de Administração, da Secretaria Municipal de Administração

**LEIA-SE:** Coordenadoria Setorial de Administração do Paço, do Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração.

**N.º 64886/2005 designar** o servidor ANDRÉ SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 34570-9, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível I, junto a Coordenação da Articulação Política do Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**N.º 64890/2005 designar** no período de 01/01/2005 até 31/12/2005, a servidora MÁRCIA REGINA UNGARETTE, matrícula nº 94348-7, para sem prejuízo dos vencimentos e com ressarcimento, prestar serviço junto a Prefeitura do Município de São Paulo.

**N.º 64891/2005 prorrogar**, o comissionamento da servidora MAGDA LEVANTEZI SANTOS, matrícula nº 56517-2, para prestar serviço junto ao Ministério da Saúde sem prejuízo dos vencimentos, até 31/12/2005

**N.º 64893/2005** designar no período de 01/02/2005 até 31/12/2005, a servidora ROBERTA SOARES NASCIMENTO, matrícula nº 103802-8, para prestar serviço junto ao Ministério da Saúde com prejuízo dos vencimentos.

**N.º 64894/2005 revogar** a partir de 01/02/2005, o ítem da portaria nº 63863/04, que designou a servidora MARIANA KAORI MORISHITA, matrícula nº 108341-4, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto a Secretaria Municipal de Saúde;

**revogar** a partir de 01/02/2005, o ítem da portaria nº 64127/04, que nomeou a servidora SUELI APARECIDA LAVORINI, matrícula nº 36620-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Controle de Processos e Orçamento da Coordenadoria Setorial de Recursos Materiais do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde;

**designar** a partir de 01/02/2005, a servidora ELIZETE MARIA FOSCHINI BOSCHI, matrícula nº 93193-4, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto a Coordenadoria Setorial de Relações do Trabalho do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde;

**nomear** a partir de 01/02/2005, a servidora SUELI APARECIDA LAVORINI, matrícula nº 36620-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Administração e Desenvolvimento de Pessoal da Coordenadoria Setorial de Relações do Trabalho do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde;

**designar** a partir de 01/02/2005, a servidora SILVIA APARECIDA MARIA LUFAlTI DOLCI CARMONA, matrícula nº 98972-0, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde;

**N.º 64895/2005 revogar** a partir de 01/02/2005, a portaria nº 61535/03, que designou a servidora VERONICA GOMES A. LIMA E. MOURA, matrícula nº 90071-0, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto ao Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

**revogar** a partir de 01/02/2005, o ítem 02 da portaria nº 48336/01, que designou a servidora RAQUEL PASTANA TEIXEIRA LIMA, matrícula nº 70581-0, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível IV, junto ao Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

**revogar** a partir de 01/02/2005, o ítem da portaria nº 64148/04, que designou a servidora VALÉRIA CRISTINA MIOLLA VENDRAMINI, matrícula nº 65899-5, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto a Coordenadoria Distrital de Saúde – Noroeste do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

**designar** a partir de 01/02/2005, o servidor FERNANDO LUIZ B. DO NASCIMENTO, matrícula nº 56571-5, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto ao Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

**designar** a partir de 01/02/2005, a servidora VALÉRIA CRISTINA MIOLLA VENDRAMINI, matrícula nº 65899-5, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível IV, junto ao Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

**nomear** a partir 01/02/2005, o servidor ROGÉRIO DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 102970-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível V, junto ao Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

**N.º 64853/2005 revogar** a partir de 03/01/2005, o ítem da portaria nº 62112/03, que nomeou o servidor SILVIO ITSUO NIIYA, matrícula nº 29042-4, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Planejamento Projetos e Orçamento da Secretaria Municipal de Obras, e Serviços Públicos;

**nomear** a partir de 03/01/2005, o servidor SILVIO ITSUO NIIYA, matrícula nº 29042-4, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Ações Integradas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

#### PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

**N.º 64883/2004 conceder**, a partir de 30/01/2005, a licença sem vencimentos solicitada, pelo servidor HILTON MARIANO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 37333-8, pelo período de 1 (um) ano.

### SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### A COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, COMUNICA:

**PROTOCOLO:** 04/40/03874 PL  
**INTERESSADO:** CONDOMÍNIO SHOPPING PARQUE DOM PEDRO  
**ASSUNTO:** RECURSO AO AUTO DE OCORRÊNCIA Nº 11813  
**DEFERIDO**

**ANDRÉA MARQUES TAVARES**  
Coordenadora do CRST

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS COMUNICADO ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS - BIÊNIO 2005/2007

Em cumprimento ao determinado no artigo 14 da Lei nº 9625, de 07.01.98, a Secretaria Executiva vem a público **CONVOCAR** os interessados a comparecerem às reuniões abaixo discriminadas, com o objetivo de que se proceda ao processo de eleição dos segmentos do Conselho Municipal de Saúde.

##### - ENTIDADES PATRONAIS

**nº de vagas** - 01 (hum) titular e 01 (hum) suplente

**Data:** 31.01.05 – 2ª feira

**Horário:** 15:30 horas

**Local:** Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde - Av. Anchieta, 200, 11º andar - Associações de Portadores de Deficiência e/ou Patologias

**nº de vagas** - 01 (hum) titular e 01 (hum) suplente

**Data:** 01.02.05 – 3ª feira

**Horário:** 15:30 horas

**Local:** Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde - Av. Anchieta, 200, 11º andar - Associações de Aposentados

**Nº de vagas** – 01 (hum) titular e 01 (hum) suplente

**Data:** 02.02.05 – 4ª feira

**Horário:** 15:30 horas

**Local:** Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde - Av. Anchieta, 200, 11º andar - Prestadores de Serviços Não Hospitalares

**Nº de vagas** – 01 (hum) titular e 01 (hum) suplente

**Data:** 03.02.05 – 5ª feira

**Horário:** 15:30 horas

**Local:** Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde - Av. Anchieta, 200, 11º andar - Hospitais Filantrópicos

**Nº de vagas** – 01 (hum) titular e 01 (hum) suplente

**Data:** 10.02.05 – 5ª feira

**Horário:** 15:30 horas

**Local:** Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde - Av. Anchieta, 200, 11º andar - Trabalhadores de Saúde do Serviço Privado

**Nº de vagas** – 01 (hum) titular e 01 (hum) suplente

**Data:** 11.02.05 – 6ª feira

**Horário:** 14 horas

**Local:** Sede Social do Sindicato da Saúde – Av. João Jorge, 170

Hospitais Não Filantrópicos

**nº de vagas** - 01 (hum) titular e 01 (hum) suplente

**Data:** 14.02.05 – 2ª feira

**Horário:** 15:30 horas

**Local:** Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde – Av. Anchieta, 200 – 11º andar - Trabalhadores de Saúde - Entidades de Classe

**nº de vagas** - 01 (hum) titular e 01 (hum) suplente

**Data:** 14.02.05 – 2ª feira

**Horário:** 17:00 horas

**Local:** Associação dos Cirurgiões Dentistas de Campinas – Rua Francisco Bueno de Lacerda, 300

- Trabalhadores de Saúde - Conselhos de Classe

**nº de vagas** - 01 (hum) titular e 01 (hum) suplente

**Data:** 15.02.05 – 3ª feira

**Horário:** 17:00 horas

**Local:** Conselho Regional de Psicologia – Rua Frei Manoel da Ressurreição, 1251 - Guanabara

Conselhos Locais de Saúde do Distrito Sudoeste

**nº de vagas** - 01 (hum) titular e 01 (hum) suplente

**Data:** 15.02.05 – 3ª feira

**Horário:** 19:00 horas

**Local:** Ambulatório Ouro Verde – Av. Ruy Rodrigues, 3434

- Conselhos Locais de Saúde do Distrito Noroeste

**nº de vagas** - 01 (hum) titular e 01 (hum) suplente

**Data:** 15.02.05 – 3ª feira

**Horário:** 19:00 horas

**Local:** Distrito de Saúde Noroeste – R. José Rosolem, 751

- Conselhos Locais de Saúde do Distrito Norte

**nº de vagas** - 01 (hum) titular e 01 (hum) suplente

**Data:** 15.02.05 – 3ª feira

**Horário:** 19:00 horas

**Local:** Sindicato dos Eletricitários – R. Dr. Quirino, 1511

Conselhos Locais de Saúde do Distrito Sul

**nº de vagas** - 01 (hum) titular e 01 (hum) suplente

**Data:** 15.02.05 – 3ª feira

**Horário:** 19:00 horas

**Local:** Distrito de Saúde Sul - Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401

Conselhos Locais de Saúde do Distrito Leste

**nº de vagas** - 01 (hum) titular e 01 (hum) suplente

**Data:** 15.02.05 – 3ª feira

**Horário:** 19:00 horas

**Local:** Distrito de Saúde Leste - Rua Carolina Florence, 836

- Trabalhadores de Saúde do Serviço Público Municipal

**nº de vagas** - 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes

**Data:** 16.02.05 – 4ª feira

**Horário:** 14:00 horas

**Local:** Sindicato dos Eletricitários – Rua Dr. Quirino, 1511

- Movimento Popular de Saúde

**nº de vagas** - 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes

**Data:** 17.02.05 – 5ª feira

**Horário:** 18:00 horas

**Local:** Sindicato dos Eletricitários – Rua Dr. Quirino, 1511

- Movimento Sindical

**nº de vagas** - 06 (seis) titulares e 06 (seis) suplentes

**Data:** 18.02.05 – 6ª feira

**Horário:** 14:00 horas

**Local:** Sindicato dos Eletricitários – Rua Dr. Quirino, 1511

Campinas, 26 de janeiro de 2005

**SILVIA SIMÕES TEIXEIRA NICOLAU**

Secretária do Conselho Municipal de Saúde

(28.29/01 E 01/02)

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### RESOLUÇÃO N.º 025/2005

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; CONSIDERANDO que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 22/01/2005 a 24/01/2005 abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes

**SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 22/01/2005 A 24/01/2005 ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSEGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA**

| PROCESSADAS EM 24/01/2005 |              |         |              |         |              |
|---------------------------|--------------|---------|--------------|---------|--------------|
| AB18958                   | E1-399279-15 | ACT6864 | E1-399195-55 | BGS4651 | E1-392736-35 |
| BHN1269                   | E1-397795-25 | BIB2223 | E1-385522-55 | BID9088 | E1-397623-65 |
| BJR2854                   | E1-398837-05 | BNX0303 | E1-397710-55 | BQG1488 | E1-399190-05 |
| BQJ2412                   | E1-398655-45 | BQL2552 | E1-397169-35 | BQS5135 | E1-397323-35 |
| BSQ1884                   | E1-392738-55 | BTG1633 | E1-386427-85 | BTG4343 | E1-396121-05 |
| BTG7670                   | E1-397671-05 | BTP7879 | E1-398537-75 | BUI4857 | E1-398914-05 |
| BWU9181                   | E1-399260-45 | BVN4524 | E1-399285-75 | BVN6868 | E1-396748-05 |
| BVN7556                   | E1-395024-35 | BVU0108 | E1-395025-45 | BZC1029 | E1-397762-25 |
| BZE4814                   | E1-399312-15 | BZJ1287 | E1-397652-25 | BZJ9355 | E1-397683-05 |
| CAQ2027                   | E1-396760-15 | CB7559  | E1-397617-05 | CBQ4502 | E1-396209-05 |
| CCW0995                   | E1-399309-95 | CCW2792 | E1-385521-45 | CCW4957 | E1-398920-55 |
| CDW5338                   | E1-391460-35 | CDW6355 | E1-397408-05 | CEJ1298 | E1-398249-55 |
| CEY4313                   | E1-397728-15 | CGM2820 | E1-398923-85 | CHN9140 | E1-397380-55 |
| CIQ2582                   | E1-385515-95 | CJD5541 | E1-385517-05 | KCS178  | E1-397797-45 |
| CKD1894                   | E1-397653-35 | CKE0412 | E1-398841-35 | CKG2991 | E1-397659-95 |
| CKL4453                   | E1-397410-25 | CXK2621 | E1-397583-05 | CLM6788 | E1-397626-95 |
| CNQ2074                   | E1-397690-75 | CPQ8605 | E1-392739-65 | CPU3806 | E1-398865-55 |
| CQH5936                   | E1-397663-25 | CTO8255 | E1-398911-75 | CTP2656 | E1-397648-95 |
| CWG5533                   | E1-399256-05 | CXD6070 | E1-399251-65 | CXD8793 | E1-385516-05 |
| CXT0637                   | E1-397415-75 | CXT6049 | E1-398169-25 | CYT1412 | E1-397893-15 |
| CYZ1942                   | E1-399242-85 | DAL1188 | E1-397672-05 | DBB3790 | E1-385524-75 |
| DBY2807                   | E1-398921-65 | DCM1602 | E1-399258-25 | DCO3731 | E1-385514-85 |
| DDJ2773                   | E1-398380-45 | DDJ3264 | E1-398393-65 | DDV0049 | E1-397616-05 |
| DDV0661                   | E1-399264-85 | DDV8919 | E1-399269-25 | DFE5493 | E1-398692-85 |
| DFE5508                   | E1-399254-95 | DFE6027 | E1-397298-05 | DFE9115 | E1-397749-05 |
| DFI2724                   | E1-397796-35 | DFL6459 | E1-397891-05 | DFU0500 | E1-397647-85 |
| DGW1914                   | E1-398350-75 | DHR5944 | E1-397582-95 | DHY3202 | E1-399261-55 |
| DHY5222                   | E1-396763-45 | DHY5495 | E1-398916-15 | DHY6141 | E1-398951-35 |
| DKD0849                   | E1-397742-45 | DKD5545 | E1-399259-35 | DKD5811 | E1-397669-85 |
| DKD9168                   | E1-395927-45 | DKY4269 | E1-397667-65 | DKY7184 | E1-398451-95 |
| DMO3558                   | E1-399252-75 | DMO5545 | E1-398922-75 | DMO5948 | E1-398918-35 |
| DMO8507                   | E1-397666-55 | DNY2556 | E1-398866-65 | DNY2695 | E1-398913-95 |
| GEN5656                   | E1-398919-45 | GUI2814 | E1-398863-35 | JVD4650 | E1-398652-15 |
| MMR7181                   | E1-397164-95 |         |              |         |              |

**ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANCA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR. PROCESSADAS EM 24/01/2005**

| PROCESSADAS EM 24/01/2005 |              |  |  |  |  |
|---------------------------|--------------|--|--|--|--|
| DIY4377                   | E1-397713-85 |  |  |  |  |

**ENQUADRAMENTO 537.10-VEICULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTIVEL PROCESSADAS EM 24/01/2005**

| PROCESSADAS EM 24/01/2005 |              |  |  |  |  |
|---------------------------|--------------|--|--|--|--|
| BGO8620                   | E1-389566-15 |  |  |  |  |

**ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL PROCESSADAS EM 24/01/2005**

| PROCESSADAS EM 24/01/2005 |              |         |              |         |              |
|---------------------------|--------------|---------|--------------|---------|--------------|
| BPZ8109                   | E1-396757-95 | BQH0083 | E1-397294-75 | CEV2236 | E1-397620-35 |
| CNC6850                   | E1-399188-95 | CP51037 | E1-399193-35 | CXD7841 | E1-396758-05 |

**ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA PROCESSADAS EM 24/01/2005**

| PROCESSADAS EM 24/01/2005 |              |         |              |         |              |
|---------------------------|--------------|---------|--------------|---------|--------------|
| BNY4585                   | E1-398241-85 | BUW9990 | E1-394847-25 | CFT8800 | E1-392233-65 |
| CIK1780                   | E1-398240-75 | DJD9157 | E1-396549-05 | DKY8337 | E1-397336-55 |
| DMO0646                   | E1-392234-75 | DMO9072 | E1-398907-35 | GPD0511 | E1-398242-95 |
| GVS6971                   | E1-392236-95 |         |              |         |              |

**ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES PROCESSADAS EM 24/01/2005**

| PROCESSADAS EM 24/01/2005 |              |  |  |  |  |
|---------------------------|--------------|--|--|--|--|
| DJW5444                   | E1-394324-75 |  |  |  |  |

**ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC. PROCESSADAS EM 24/01/2005**

| PROCESSADAS EM 24/01/2005 |              |  |  |  |  |
|---------------------------|--------------|--|--|--|--|
| DFE3360                   | E1-397387-15 |  |  |  |  |

**ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS PROCESSADAS EM 24/01/2005**

| PROCESSADAS EM 24/01/2005 |              |         |              |         |              |
|---------------------------|--------------|---------|--------------|---------|--------------|
| BOA5713                   | E1-399247-25 | BSQ4370 | E1-389220-75 | CEY1753 | E1-398455-25 |

**ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA) PROCESSADAS EM 24/01/2005**

| PROCESSADAS EM 24/01/2005 |              |  |  |  |  |
|---------------------------|--------------|--|--|--|--|
| BMU0137                   | E1-396930-65 |  |  |  |  |

**ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B PROCESSADAS EM 24/01/2005**

| PROCESSADAS EM 24/01/2005 |              |         |              |         |              |
|---------------------------|--------------|---------|--------------|---------|--------------|
| BH13648                   | E1-399019-55 | BIG3937 | E1-399022-85 | BIT0749 | E1-399217-55 |
| BLQ5291                   | E1-399212-05 | BNX3306 | E1-397745-25 | BSD0866 | E1-399192-25 |
| BSQ3110                   | E1-397739-15 | BSQ5109 | E1-397734-75 | BSQ7626 | E1-399210-95 |
| BU10067                   | E1-398358-45 | BVN2652 | E1-397622-55 | BVN5780 | E1-398565-25 |
| BX05352                   | E1-398654-35 | CAL3894 | E1-397738-05 | CBZ4282 | E1-397174-85 |
| CEV5825                   | E1-397733-65 | CEY2293 | E1-399308-85 | CEY9637 | E1-399359-45 |
| CHN3017                   | E1-398984-35 | CHQ3372 | E1-398641-15 | CKB8885 | E1-398981-05 |
| CKX4499                   | E1-397997-65 | CKX6897 | E1-397619-25 | CNO1653 | E1-399007-45 |
| CNN8503                   | E1-397766-65 | CPU5444 | E1-398570-75 | CRG6433 | E1-398746-75 |
| CTP6641                   | E1-397744-65 | CTP8489 | E1-399172-45 | CWG5787 | E1-399358-35 |
| CWQ5933                   | E1-399016-25 | CXD7504 | E1-397737-05 | CXT3877 | E1-397764-45 |
| CYZ2806                   | E1-397763-35 | CYZ4582 | E1-396998-85 | DFY0940 | E1-399219-75 |
| DBY8859                   | E1-399005-25 | DDJ7765 | E1-397175-95 | DFE3816 | E1-399526-65 |
| DFZ3558                   | E1-397768-85 | DGW6376 | E1-395910-95 | DGW6555 | E1-397618-15 |
| DHR5724                   | E1-399215-35 | DXH8827 | E1-399171-35 | DHY3985 | E1-399206-55 |
| DHY5116                   | E1-399207-65 | DHY7419 | E1-398983-25 | DIY4853 | E1-399020-65 |
| DJQ3980                   | E1-399168-05 | DKD9161 | E1-397292-55 | DKY6289 | E1-399222-05 |

|         |              |         |              |          |              |
|---------|--------------|---------|--------------|----------|--------------|
| COZ4196 | F1- 12237-52 | COZ5227 | F1- 12326-62 | COZ5658  | F1- 12303-52 |
| COZ7408 | F1- 12295-82 | CPA2028 | F1- 12310-12 | CPP3918  | F1- 12300-22 |
| CTP4371 | F1- 12227-62 | CWG4001 | F1- 12140-72 | CPWZ7427 | F1- 12194-62 |
| CXD2955 | F1- 12217-72 | CXD5136 | F1- 12199-02 | CYZ0296  | F1- 12256-22 |
| CYZ2506 | F1- 12204-52 | CYZ8998 | F1- 12172-62 | CZH2566  | F1- 12257-32 |
| DAN0220 | F1- 12334-32 | DBB2521 | F1- 12352-02 | DBJ8844  | F1- 12381-62 |
| DBY1016 | F1- 12206-72 | DDD0195 | F1- 12215-52 | DDJ8755  | F1- 12307-92 |
| DDV3933 | F1- 12205-62 | DEC2306 | F1- 12383-82 | DFE3655  | F1- 12223-22 |
| DFE4776 | F1- 12361-82 | DFE8867 | F1- 12259-52 | DGW3828  | F1- 12209-02 |
| DGW3889 | F1- 12341-02 | DGW3902 | F1- 12319-02 | DGW4565  | F1- 12243-02 |
| DGW6254 | F1- 12322-22 | DHR6306 | F1- 12241-92 | DHR6898  | F1- 12366-22 |
| DHR7345 | F1- 12185-82 | DHR9003 | F1- 12197-92 | DHR9186  | F1- 12343-12 |
| DHY4516 | F1- 12216-62 | DHY7079 | F1- 12218-82 | DHY9457  | F1- 12188-02 |
| DIY4522 | F1- 12254-02 | DIY4622 | F1- 12221-02 | DIY6170  | F1- 12325-52 |
| DJD7492 | F1- 12327-72 | DKD3677 | F1- 12309-02 | DKD4201  | F1- 12166-02 |
| DMO2229 | F1- 12392-82 | FKY0007 | F1- 12184-72 | FYOS5678 | F1- 12386-02 |
| GBZ0007 | F1- 12219-92 | GLQ7129 | F1- 12342-02 | GTY8635  | F1- 12390-42 |
| GUE2763 | F1- 12182-52 | GXY8874 | F1- 12385-02 | GWY9987  | F1- 12387-12 |
| HOP2216 | F1- 12144-02 | KNA5073 | F1- 12305-72 | LBN8315  | F1- 12220-02 |

**ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO**  
PROCESSADAS EM 24/01/2005  
AIW8406 E1-399009-65 BQH9770 E1-399129-55 CDU4715 E1-399008-55  
CYZ8459 E1-399128-45 DDJ5957 E1-398517-95 DDV0683 E1-399130-65

**ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR CONTRAMAO DIRECAO VIAS C/SINAL.REG.SENT.UNICO CIRC**  
PROCESSADAS EM 24/01/2005  
BOA1507 E1-398448-65 CGW1439 E1-397670-95 CNF8822 E1-398577-35  
COZ2700 E1-396122-15 CTP1314 E1-398392-55 DBJ4968 E1-398449-75  
DCN6372 E1-399107-55

**ENQUADRAMENTO 581.91-TRANSITAR EM CALCADAS, PASSEIOS E PASSARELAS**  
PROCESSADAS EM 24/01/2005  
BQD0007 E1-390768-45 CFM1000 E1-393196-15 DLN0052 E1-399175-75  
DLN3062 E1-390769-55 DLN3469 E1-399156-05

**ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO**  
PROCESSADAS EM 24/01/2005  
CZE4812 E1-398852-35

**ENQUADRAMENTO 604.11-EXECUTAR CONVERSAO A DIREITA EM LOCAL PROIBIDO**  
PROCESSADAS EM 24/01/2005  
CIX5048 E1-397794-15 DBA9986 E1-396788-75

**ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO**  
PROCESSADAS EM 24/01/2005  
BFL3213 E1-397675-35 BIH0513 E1-393197-25 CAE2972 E1-396967-05  
CCW6783 E1-393198-35 CUY5596 E1-390774-05 CWG0068 E1-397792-05  
CXCY6127 E1-397658-85 DCN6830 E1-393200-55 DKG1464 E1-390775-05  
DKD9922 E1-397674-25

**ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO**  
PROCESSADAS EM 24/01/2005  
AAF0325 F1- 12231-02 AEJ0003 F1- 12240-82 BIP7309 F1- 12277-12  
BIS2408 F1- 12296-92 BIX0425 F1- 12232-02 BIX6647 F1- 12267-22  
BMU2877 F1- 12263-92 BMU7491 F1- 12357-42 BNS1129 F1- 12359-62  
BPU1937 F1- 12162-72 BPW6114 F1- 12178-12 BQG1939 F1- 12266-12  
BQG5873 F1- 12268-32 BTC2740 F1- 12148-42 BTG5153 F1- 12249-62  
BUW1698 F1- 12355-22 CAZ8686 F1- 12155-02 CCW6954 F1- 12152-82  
CEV1502 F1- 12344-22 CEV3846 F1- 12202-32 CEY7107 F1- 12315-62  
CGF2225 F1- 12168-22 CGV0919 F1- 12192-42 CJY9715 F1- 12376-12  
CKJ2080 F1- 12251-82 CKX2820 F1- 12247-42 CMC6850 F1- 12125-32  
CPUS3530 F1- 12246-35 CQI83592 F1- 12154-02 COZ7675 F1- 12189-12  
CTT0003 F1- 12276-02 CW22233 F1- 12201-22 CWG4239 F1- 12163-82  
CWU0800 F1- 12260-62 CYC5545 F1- 12181-42 CYP4531 F1- 12321-12  
CZE9834 F1- 12388-22 DBJ6566 F1- 12281-52 DBO6831 F1- 12252-92  
DBY3887 F1- 12175-92 DEW4994 F1- 12176-02 DFE7546 F1- 12340-92  
DFU4598 F1- 12177-02 DDU6929 F1- 12271-62 DKG3889 F1- 12191-32  
DHR5314 F1- 12248-52 DHY4503 F1- 12156-12 DHY5073 F1- 12250-72  
DKD8650 F1- 12350-82 DKY4480 F1- 12207-82 ERJ1010 F1- 12244-12  
JNM7071 F1- 12301-32 LKV8927 F1- 12298-02

**ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO**  
PROCESSADAS EM 24/01/2005  
BTA8189 E1-397621-45 BVR4407 E1-393847-35 CAQ0352 E1-399153-75  
CHN9222 E1-396119-95 CNF7043 E1-398189-05 CTP0968 E1-397343-15  
CTP4722 E1-396120-05 DBB2700 E1-398012-05 DFE2882 E1-399105-35  
DFU8286 E1-397085-75 DHY0888 E1-398745-65 DHY7008 E1-398915-05  
DLN0970 E1-399108-65 GUN6781 E1-399315-45

**ENQUADRAMENTO 606.81-TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO**  
PROCESSADAS EM 24/01/2005  
CTN5201 E1-396548-95

**ENQUADRAMENTO 621.11-TRANS VELOC SUP PERM PARA O LOCAL EM ATE 20%**  
PROCESSADAS EM 24/01/2005  
AKM1378 F1- 12275-02 BJR3973 F1- 12290-32 BMF4099 F1- 12141-82  
BPU9350 F1- 12133-02 BTG0480 F1- 12136-32 BXL2797 F1- 12292-52  
CAF2425 F1- 12145-12 CLP0042 F1- 12278-22 CWG2174 F1- 12286-02  
CWG9341 F1- 12284-82 CYZ5455 F1- 12283-72 DAX5846 F1- 12146-22  
DBJ9995 F1- 12288-12 DCK4242 F1- 12289-22 DFE8887 F1- 12280-42  
DFU5511 F1- 12272-72 DKY7994 F1- 12287-02 DKY8394 F1- 12273-82  
EUE0077 F1- 12135-22

**ENQUADRAMENTO 622.01-TRANS VEL SUP A MAX PERM P/O LOCAL EM + DE 20%**  
PROCESSADAS EM 24/01/2005  
BZP3503 F1- 12129-72 DDU3004 F1- 12293-62

**ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR**  
PROCESSADAS EM 24/01/2005  
ACS0062 E1-399232-95 BOJ0573 E1-395615-05 BOV9561 E1-398355-15  
BP19076 E1-396965-85 BPN0190 E1-398370-55 BRA5616 E1-399127-35  
BSH0834 F1- 397324-45 BU12007 E1-393193-95 BRY7762 E1-398442-05  
CCW3330 F1- 398170-35 CCW8110 E1-398834-75 CEH1447 E1-396848-15  
CEV8665 E1-390772-85 CHN6338 E1-399235-15 CHA4446 E1-398735-75  
CJOY0248 E1-397300-25 CJC3855 E1-397892-05 CKX3425 E1-394990-25  
CKX9494 E1-396124-35 CN03448 E1-398172-55 CPS5310 E1-397173-75  
CPU0234 E1-398369-45 CPU8547 E1-398391-45 CPZ2233 E1-399011-85  
CTC1108 F1- 398529-05 CW04199 F1- 399191-15 CXD7575 E1-398770-95  
CXD8919 E1-396125-45 CXT2711 F1- 399356-15 CYK5019 E1-399357-25  
CZY1549 E1-397322-25 DAL1188 E1-397673-15 DBY3297 E1-398165-95  
DDA0917 E1-389567-25 DDI0643 E1-398775-35 DDJ3533 E1-397703-95  
DDJ5676 E1-399003-05 DDI7028 E1-398046-05 DDJ7339 E1-397168-25  
DDN2923 E1-397711-65 DDV4914 E1-397702-85 DDV9232 E1-398864-45  
DEY6876 E1-398774-25 DFE0149 E1-398567-45 DFE0622 E1-398694-05  
DFU0264 E1-392230-35 DFU4468 E1-398246-25 DFU4811 E1-399208-75  
DFU5234 E1-399169-15 DFE5891 E1-397296-95 DFU9035 E1-398771-05  
DFU9500 E1-399248-35 DGW1012 E1-399314-35 DHR6922 E1-398777-55  
DHY3188 E1-399262-65 DHY6153 E1-399021-75 DHY9892 E1-398693-95  
DIY6477 E1-397282-65 DKA1039 F1- 398734-65 DKD1343 E1-399311-05  
DKD9458 E1-397320-05 DKY4462 F1- 397740-25 DKY9072 E1-397693-05  
DMOI1317 E1-398980-05 DMO7999 E1-396123-25 DMO8956 E1-397689-65  
DNY5445 E1-398356-25 EUB6000 E1-397657-75 MES1515 E1-398191-25

**GERSON LUIS BITTENCOURT**  
Secretário Municipal de Transportes

**RESOLUÇÃO N.º 026/2005**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; CONSIDERANDO que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993; CONSIDERANDO finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas, O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 22/01/2005 a 24/01/2005 abaixo relacionados. Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso. **PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**GERSON LUIS BITTENCOURT**

Secretário Municipal de Transportes

**SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRACAO DE OUTROS MUNICIPIOS**  
**NOTIFICACOES DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERIODO DE 22/01/2005 A 24/01/2005**  
ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA  
PROCESSADAS EM 24/01/2005  
BMQ0820 E1-401856-45 CEY8468 E1-399613-55 CHA4137 E1-400142-65  
CIX2903 E1-400396-75 COQ4957 E1-401872-95 CPZ8880 E1-399429-85  
DFE1556 E1-396213-45 DHV5821 E1-399528-85

**ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA**  
PROCESSADAS EM 24/01/2005  
DLY3000 E1-390770-65

**ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6b**  
PROCESSADAS EM 24/01/2005  
BIH9044 E1-399608-05 BQI7971 E1-400126-15 CCA8880 E1-396880-05  
CCW5074 E1-400134-95 CFX1741 E1-40143-02 CCH1724 E1-399209-85  
CYC3373 E1-400365-95 DES9829 E1-399609-15 DFI9519 E1-400129-45

**ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETRONICO**  
PROCESSADAS EM 24/01/2005  
BGD3566 F1- 12126-42 BGV1807 F1- 12373-92 BGZ8877 F1- 12253-02  
BHA9410 F1- 12213-32 BHK7937 F1- 12367-32 BHO6919 F1- 12159-42  
BOR3517 F1- 12360-72 BQH8281 F1- 12208-92 BQZ2896 F1- 12297-02  
BUG9275 F1- 12161-62 BUI1338 F1- 12143-02 BUR8110 F1- 12351-92  
BUY7549 F1- 12179-22 BYG7400 F1- 12196-82 BZE1942 F1- 12190-22  
BZM0582 F1- 12384-92 CAL6123 F1- 12314-52 CBH1282 F1- 12382-72  
CBNS415 F1- 12379-42 CHD6699 F1- 12211-12 CJI0781 F1- 12224-32  
CMF0497 F1- 12364-02 CQW4142 F1- 12337-62 CTC0618 F1- 12299-12  
CTO6806 F1- 12365-12 CTO9711 F1- 12229-82 CWG2782 F1- 12378-32  
CYJ1013 F1- 12200-12 DAD9635 F1- 12157-22 DCO9292 F1- 12312-32  
DDQ4455 F1- 12394-82 DFZ9289 F1- 12372-82 DGO5003 F1- 12318-92  
DHF2158 F1- 12362-92 DHF2338 F1- 12368-42 DHG6401 F1- 12127-52  
DIY0044 F1- 12210-02 DMF3162 F1- 12158-32 DFB2005 F1- 12380-52  
GMO8949 F1- 12131-92 JNT7032 F1- 12320-02 MUR6069 F1- 12142-92

**ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO**  
PROCESSADAS EM 24/01/2005  
BGL7386 E1-399604-75 CJD2293 E1-399603-65

**ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO**  
PROCESSADAS EM 24/01/2005  
DDJ5425 E1-398869-95

**ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO**  
PROCESSADAS EM 24/01/2005  
BGT4249 F1- 12377-22 BIM5057 F1- 12234-22 BKJ2146 F1- 12183-62  
BOW5954 F1- 12245-22 BQI7432 F1- 12335-42 CB08611 F1- 12165-02  
CBZ3291 F1- 12353-02 CGU1636 F1- 12331-02 CCH4920 F1- 12203-42  
CLY7700 F1- 12358-52 COX1915 F1- 12193-52 CPJ4688 F1- 12356-32  
CWC8372 F1- 12261-72 CXD2869 F1- 12124-22 CYJ1713 F1- 12230-92  
CZJ4876 F1- 12233-12 DDJ9757 F1- 12370-62 DFN7030 F1- 12186-92  
DHT5365 F1- 12323-32 DKS3010 F1- 12171-52 DOT1725 F1- 12169-32  
EMO4545 F1- 12170-42 FER1630 F1- 12164-92 HRH4911 F1- 12269-42

**ENQUADRAMENTO 621.11-TRANS VELOC SUP PERM PARA O LOCAL EM ATE 20%**  
PROCESSADAS EM 24/01/2005  
BFL3685 F1- 12147-32 CGV7990 F1- 12291-42 CJZ3520 F1- 12128-62  
CQG3353 F1- 12282-62 DAW7240 F1- 12285-92 DKT0074 F1- 12279-32

**ENQUADRAMENTO 622.01-TRANS VEL SUP A MAX PERM P/O LOCAL EM + DE 20%**  
PROCESSADAS EM 24/01/2005  
DIY8668 F1- 12294-72

**ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR**  
PROCESSADAS EM 24/01/2005  
DFX3461 E1-400128-35 DMC3804 E1-400508-95

**GERSON LUIS BITTENCOURT**  
Secretário Municipal de Transportes



**EXTRATO DE ADITAMENTOS**

**Termo Aditivo nº** 2015/04  
**Contratante:** Companhia de Habitação Popular de Campinas  
**Contratada:** Construtora Estrutural Ltda  
**Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo do contrato de execução, pelo regime de empreitada global, compreendendo material e mão de obra, das obras de terraplenagem, galerias, sarjetas e pavimentação do empreendimento denominado Residencial São José, neste município

**Data da Assinatura:** 30/12/04  
**Prazo:** 60 dias  
**Protocolado:** 1919/04  
**Licitação:** Concorrência Pública nº 002/04

**Termo Aditivo nº** 2019/04  
**Contratante:** Companhia de Habitação Popular de Campinas  
**Contratada:** J. Menezes Terraplenagem e Pavimentação Ltda  
**Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo do contrato de execução de obras de terraplenagem, demarcação de lotes, plantio de grama, execução de cauletas para drenagem superficial e cercamento, na área onde será edificado o Cond. Residencial Polaris (Jardim Satélite Iris), no um. de Campinas.

**Data da Assinatura:** 13/01/05  
**Prazo:** 40 dias  
**Protocolado:** 2300/04  
**Licitação:** Tomada de Preços nº 001/04  
Campinas, 24 de janeiro de 2.005

**NELSON NICOLAU SWZEC**  
Diretor Jurídico e Administrativo



**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Convite: 2004/99** – Aquisição de monitor de 19". **COMUNICAMOS** a homologação à empresa Promatec Informática Ltda., valor total R\$ 13.050,00, com desconto de R\$ 387,00 sobre o valor original da proposta de R\$ 13.437,00.

**HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão n. 04/2005 – Presencial. Objeto:** Aquisição de caixas de proteção para hidrômetros. **COMUNICAMOS** a homologação à empresa Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda. pelo preço total de R\$ 660.000,00, pelo período de seis meses.

**Pregão n. 62/2004 – Presencial. Objeto:** Aquisição de conexões diversas em polipropileno (PP). **COMUNICAMOS** a homologação à empresa Polierg Indústria e Comércio Ltda., pelo preço total para os itens: item 01 - R\$ 38.600,00 e 11 - R\$ 47.250,00, pelo período de 12 (doze) meses.

**GUSTAVO SCHMÜTZLER MOREIRA**  
Gerente de Compras e Licitações

**RESUMO DE CONTRATO**

**Nº 2005/90012** Contr: Auto Viação Ouro Verde Ltda; DL n. 12//05 **Objeto:** vale transporte; **Vigência:** 7 meses; **Valor Total:** R\$ 595,00.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**Número:** 1/2004

**Série documental:** FRANCEZINHA

**Data limite:** 1998 - 2003

**Número de caixas:** 75 X 0,14 (m.l. da caixa) = 10,5 (total m.l.)

Aos 10 dias do mês de Janeiro do ano de 2005, o arquivo geral, em conformidade com a tabela de temporalidade publicada em 13/08/2004 e o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos número 1/2004 publicado em 10/12/2004, aprovados pelo Senhor Diretor Presidente da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas, procedeu a eliminação dos documentos pertencentes a série documental acima referenciada, integrantes do acervo do(a) Contas A Receber.

**Número:** 2/2004

**Série documental:** COMPOSICAO DO ATIVO E PASSIVO

**Data limite:** 1995 - 1999

**Número de caixas:** 36 X 0,14 (m.l. da caixa) = 5,04 (total m.l.)

Aos 10 dias do mês de Janeiro do ano de 2005, o arquivo geral, em conformidade com a tabela de temporalidade publicada em 13/08/2004 e o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos número 2/2004 publicado em 10/12/2004, aprovados pelo Senhor Diretor Presidente da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas, procedeu a eliminação dos documentos pertencentes a série documental acima referenciada, integrantes do acervo do(a) Gerencia De Orcamento E Contabilidade.

**Número:** 3/2004

**Série documental:** DOCUMENTOS CONTABEIS/MOV. BANCARIO

**Data limite:** 1991 - 1994

**Número de caixas:** 60 X 0,14 (m.l. da caixa) = 8,4 (total m.l.)

Aos 10 dias do mês de Janeiro do ano de 2005, o arquivo geral, em conformidade com a tabela de temporalidade publicada em 13/08/2004 e o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos número 3/2004 publicado em 10/12/2004, aprovados pelo Senhor Diretor Presidente da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas, procedeu a eliminação dos documentos pertencentes a série documental acima referenciada, integrantes do acervo do(a) Gerencia De Orcamento E Contabilidade.

**Número:** 4/2004

**Série documental:** DOCUMENTOS CONTABEIS/NOTAS FISCAIS

**Data limite:** 1991 - 1994

**Número de caixas:** 104 X 0,14 (m.l. da caixa) = 14,56 (total m.l.)

Aos 10 dias do mês de Janeiro do ano de 2005, o arquivo geral, em conformidade com a tabela de temporalidade publicada em 13/08/2004 e o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos número 4/2004 publicado em 10/12/2004, aprovados pelo Senhor Diretor Presidente da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas, procedeu a eliminação dos documentos pertencentes a série documental acima referenciada, integrantes do acervo do(a) Gerencia De Orcamento E Contabilidade.

**Número:** 5/2004

**Série documental:** DOCUMENTOS CONTABEIS/FUNDO ROTATIVO

**Data limite:** 1991 - 1994

**Número de caixas:** 29 X 0,14 (m.l. da caixa) = 4,06 (total m.l.)

Aos 10 dias do mês de Janeiro do ano de 2005, o arquivo geral, em conformidade com a tabela de temporalidade publicada em 13/08/2004 e o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos número 5/2004 publicado em 10/12/2004, aprovados pelo Senhor Diretor Presidente da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas, procedeu a eliminação dos documentos pertencentes a série documental acima referenciada, integrantes do acervo do(a) Gerencia De Orcamento E Contabilidade.

**Número:** 6/2004

**Série documental:** DOCUMENTOS FISCAIS/BAIXA DE ADIANT.

**Data limite:** 1991 - 1994

**Número de caixas:** 6 X 0,14 (m.l. da caixa) = 0,84 (total m.l.)

Aos 10 dias do mês de Janeiro do ano de 2005, o arquivo geral, em conformidade com a tabela de temporalidade publicada em 13/08/2004 e o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos número 6/2004 publicado em 10/12/2004, aprovados pelo Senhor Diretor Presidente da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas, procedeu a eliminação dos documentos pertencentes a série documental acima referenciada, integrantes do acervo do(a) Gerencia De Orcamento E Contabilidade.

**Número:** 7/2004

**Série documental:** DOCUMENTOS CONTABEIS/CONC. BANCARIA

**Data limite:** 1989 - 1993

**Número de caixas:** 21 X 0,14 (m.l. da caixa) = 2,94 (total m.l.)

Aos 10 dias do mês de Janeiro do ano de 2005, o arquivo geral, em conformidade com a tabela de temporalidade publicada em 13/08/2004 e o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos número 7/2004 publicado em 10/12/2004, aprovados pelo Senhor Diretor Presidente da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas, procedeu a eliminação dos documentos pertencentes a série documental acima referenciada, integrantes do acervo do(a) Gerencia De Orcamento E Contabilidade.

**Número:** 8/2004

**Série documental:** RELATORIOS CONTABILIDADE GERAL

**Data limite:** 1995 - 1998

**Número de caixas:** 54 X 0,14 (m.l. da caixa) = 7,56 (total m.l.)

Aos 10 dias do mês de Janeiro do ano de 2005, o arquivo geral, em conformidade com a tabela de temporalidade publicada em 13/08/2004 e o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos número 8/2004 publicado em 10/12/2004, aprovados pelo Senhor Diretor Presidente da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas, procedeu a eliminação dos documentos pertencentes a série documental acima referenciada, integrantes do acervo do(a) Gerencia De Orcamento E Contabilidade.

**Número:** 9/2004

**Série documental:** RELATORIOS CUSTOS

**Data limite:** 1994 - 1998

**Número de caixas:** 6 X 0,14 (m.l. da caixa) = 0,84 (total m.l.)

Aos 10 dias do mês de Janeiro do ano de 2005, o arquivo geral, em conformidade com a tabela de temporalidade publicada em 13/08/2004 e o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos número 9/2004 publicado em 10/12/2004, aprovados pelo Senhor Diretor Presidente da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas, procedeu a eliminação dos documentos pertencentes a série documental acima referenciada, integrantes do acervo do(a) Gerencia De Orcamento E Contabilidade.

**Número:** 10/2004

**Série documental:** COMPROVANTES CONTABEIS

**Data limite:** 1986 - 1994

**Número de caixas:** 11 X 0,14 (m.l. da caixa) = 1,54 (total m.l.)

Aos 10 dias do mês de Janeiro do ano de 2005, o arquivo geral, em conformidade com a tabela de temporalidade publicada em 13/08/2004 e o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos número 10/2004 publicado em 10/12/2004, aprovados pelo Senhor Diretor Presidente da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas, procedeu a eliminação dos documentos pertencentes a série documental acima referenciada, integrantes do acervo do(a) Gerencia De Orcamento E Contabilidade.

**Número:** 11/2004

**Série documental:** TRIBUTOS E DOCUMENTOS AUXILIARES

**Data limite:** 1995 - 1998

**Número de caixas:** 3 X 0,14 (m.l. da caixa) = 0,42 (total m.l.)

Aos 10 dias do mês de Janeiro do ano de 2005, o arquivo geral, em conformidade com a tabela de temporalidade publicada em 13/08/2004 e o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos número 11/2004 publicado em 10/12/2004, aprovados pelo Senhor Diretor Presidente da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas, procedeu a eliminação dos documentos pertencentes a série documental acima referenciada, integrantes do acervo do(a) Gerencia De Orcamento E Contabilidade.

**Número:** 12/2004

**Série documental:** ARRECADACAO / FECHAMENTO MENSAL

**Data limite:** 1998 - 2003

**Número de caixas:** 6 X 0,14 (m.l. da caixa) = 0,84 (total m.l.)

Aos 10 dias do mês de Janeiro do ano de 2005, o arquivo geral, em conformidade com a tabela de temporalidade publicada em 13/08/2004 e o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos número 12/2004 publicado em 10/12/2004, aprovados pelo Senhor Diretor Presidente da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas, procedeu a eliminação dos documentos pertencentes a série documental acima referenciada, integrantes do acervo do(a) Contas A Receber.

**Número:** 13/2004

**Série documental:** CONSISTENCIA DE BAIXA - FECHAMENTO

**Data limite:** 1997 - 2003

**Número de caixas:** 71 X 0,14 (m.l. da caixa) = 9,94 (total m.l.)

Aos 10 dias do mês de Janeiro do ano de 2005, o arquivo geral, em conformidade com a tabela de temporalidade publicada em 13/08/2004 e o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos número 13/2004 publicado em 10/12/2004, aprovados pelo Senhor Diretor Presidente da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas, procedeu a eliminação dos documentos pertencentes a série documental acima referenciada, integrantes do acervo do(a) Contas A Receber.

**Número:** 14/2004

**Série documental:** CONSISTENCIA DE BAIXA

**Data limite:** 1998 - 2003

**Número de caixas:** 69 X 0,14 (m.l. da caixa) = 9,66 (total m.l.)

Aos 10 dias do mês de Janeiro do ano de 2005, o arquivo geral, em conformidade com a tabela de temporalidade publicada em 13/08/2004 e o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos número 14/2004 publicado em 10/12/2004, aprovados pelo Senhor Diretor Presidente da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas, procedeu a eliminação dos documentos pertencentes a série documental acima referenciada, integrantes do acervo do(a) Contas A Receber.

**Número:** 15/2004

**Série documental:** PLANO EXPANSAO/FECHAMENTO DE BAIXA

**Data limite:** 1998 - 1999

**Número de caixas:** 22 X 0,14 (m.l. da caixa) = 3,08 (total m.l.)

Aos 10 dias do mês de Janeiro do ano de 2005, o arquivo geral, em conformidade com a tabela de temporalidade publicada em 13/08/2004 e o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos número 15/2004 publicado em 10/12/2004, aprovados pelo Senhor Diretor Presidente da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas, procedeu a eliminação dos documentos pertencentes a série documental acima referenciada, integrantes do acervo do(a) Contas A Receber.

**Número:** 16/2004

**Série documental:** PLANO EXP./CONSIST. E BX. CANC.ESP.

**Data limite:** 1998 - 1999

**Número de caixas:** 22 X 0,14 (m.l. da caixa) = 3,08 (total m.l.)

Aos 10 dias do mês de Janeiro do ano de 2005, o arquivo geral, em conformidade com a tabela de temporalidade publicada em 13/08/2004 e o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos número 16/2004 publicado em 10/12/2004, aprovados pelo Senhor Diretor Presidente da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas, procedeu a eliminação dos documentos pertencentes a série documental acima referenciada, integrantes do acervo do(a) Contas A Receber.

**Número:** 17/2004

**Série documental:** PARC.AGUA/CONSIST/FEC.MEN. E B/C ESP

**Data limite:** 1998 - 1999





**Data limite: 2001 - 2002****Número de caixas: 22 X 0,14 (m.l. da caixa) = 3,08 (total m.l.)**

Aos 10 dias do mês de Janeiro do ano de 2005, o arquivo geral, em conformidade com a tabela de temporalidade publicada em 13/08/2004 e o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos número 78/2004 publicado em 10/12/2004, aprovados pelo Senhor Diretor Presidente da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas, procedeu a eliminação dos documentos pertencentes a série documental acima referenciada, integrantes do acervo do(a) Setor De Atendimento Ao Cliente.

**Número: 79/2004****Série documental: LIMPEZA****Data limite: 2000 - 2003****Número de caixas: 5 X 0,14 (m.l. da caixa) = 0,7 (total m.l.)**

Aos 10 dias do mês de Janeiro do ano de 2005, o arquivo geral, em conformidade com a tabela de temporalidade publicada em 13/08/2004 e o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos número 79/2004 publicado em 10/12/2004, aprovados pelo Senhor Diretor Presidente da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas, procedeu a eliminação dos documentos pertencentes a série documental acima referenciada, integrantes do acervo do(a) Setor De Atendimento Ao Cliente.

**Número: 80/2004****Série documental: ANÁLISE / CAMINHAO DE AGUA****Data limite: 1995 - 2003****Número de caixas: 7 X 0,14 (m.l. da caixa) = 0,98 (total m.l.)**

Aos 10 dias do mês de Janeiro do ano de 2005, o arquivo geral, em conformidade com a tabela de temporalidade publicada em 13/08/2004 e o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos número 80/2004 publicado em 10/12/2004, aprovados pelo Senhor Diretor Presidente da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas, procedeu a eliminação dos documentos pertencentes a série documental acima referenciada, integrantes do acervo do(a) Setor De Atendimento Ao Cliente.

**Número: 81/2004****Série documental: VISTORIA****Data limite: 1995 - 1995****Número de caixas: 1 X 0,14 (m.l. da caixa) = 0,14 (total m.l.)**

Aos 10 dias do mês de Janeiro do ano de 2005, o arquivo geral, em conformidade com a tabela de temporalidade publicada em 13/08/2004 e o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos número 81/2004 publicado em 10/12/2004, aprovados pelo Senhor Diretor Presidente da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas, procedeu a eliminação dos documentos pertencentes a série documental acima referenciada, integrantes do acervo do(a) Setor De Atendimento Ao Cliente.

**Número: 82/2004****Série documental: SERVICOS****Data limite: 1995 - 1995****Número de caixas: 1 X 0,14 (m.l. da caixa) = 0,14 (total m.l.)**

Aos 10 dias do mês de Janeiro do ano de 2005, o arquivo geral, em conformidade com a tabela de temporalidade publicada em 13/08/2004 e o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos número 82/2004 publicado em 10/12/2004, aprovados pelo Senhor Diretor Presidente da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas, procedeu a eliminação dos documentos pertencentes a série documental acima referenciada, integrantes do acervo do(a) Setor De Atendimento Ao Cliente.

**Número: 83/2004****Série documental: OCORRENCIAS****Data limite: 1995 - 1995****Número de caixas: 1 X 0,14 (m.l. da caixa) = 0,14 (total m.l.)**

Aos 10 dias do mês de Janeiro do ano de 2005, o arquivo geral, em conformidade com a tabela de temporalidade publicada em 13/08/2004 e o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos número 83/2004 publicado em 10/12/2004, aprovados pelo Senhor Diretor Presidente da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas, procedeu a eliminação dos documentos pertencentes a série documental acima referenciada, integrantes do acervo do(a) Setor De Atendimento Ao Cliente.

Campinas, 27 de janeiro de 2005

**LUIZ AUGUSTO CASTRILLON AQUINO**

Diretor Presidente SANASA Campinas

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

**MUNICÍPIO DE CAMPINAS - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2004****I – COMPARATIVOS:**

Valores expressos em R\$

|                                       | Exercício Anterior |      | 1º Quadrimestre |      |
|---------------------------------------|--------------------|------|-----------------|------|
|                                       | R\$                | %    | R\$             | %    |
| Receita Corrente Líquida              | 931.053.101,40     |      | 981.917.083,65  |      |
| Despesas Totais com Pessoal           | 30.114.504,20      | 3,23 | 32.279.399,62   | 3,29 |
| Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22) |                    |      | 55.969.272,63   | 5,70 |
| Limite Legal (art. 20)                | 55.863.186,08      | 6,00 | 58.915.023,82   | 6,00 |
| Excesso a Regularizar                 | 0,00               | 0,00 | 0,00            | 0,00 |

|                                       | 2º Quadrimestre  |      | 3º Quadrimestre  |      |
|---------------------------------------|------------------|------|------------------|------|
|                                       | R\$              | %    | R\$              | %    |
| Receita Corrente Líquida              | 1.025.303.624,66 |      | 1.073.705.638,23 |      |
| Despesas Totais com Pessoal           | 33.439.454,52    | 3,26 | 34.286.302,55    | 3,19 |
| Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22) | 58.442.306,61    | 5,70 | 61.201.221,38    | 5,70 |
| Limite Legal (art. 20)                | 61.516.217,48    | 6,00 | 64.422.338,29    | 6,00 |
| Excesso a Regularizar                 | 0,00             | 0,00 | 0,00             | 0,00 |

**II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOPTAR (caso ultrapasse os limites acima):****III – DEMONSTRATIVOS:**

| Disponibilidades financ. em 31/12       |               | Inscrição de Restos a Pagar:                     |                     | R\$         |          |
|---|---------------|--|---------------------|-------------|----------|
| Caixa                                   | 0,00          | Processados                                      | 935.250,38          |             |          |
| Bancos - C/Movimento                    | 540,38        | Não Processados                                  | 284.933,61          |             |          |
| Bancos - C/Vinculadas                   | 0,00          | <b>Total da Inscrição:</b>                       | <b>1.220.183,99</b> |             |          |
| Aplicações Financeiras                  | 0,00          |  |                     |             |          |
| <b>Subtotal</b>                         | <b>540,38</b> | <b>Serviços de Terceiros (art. 72 LC 101/00)</b> |                     | <b>R\$</b>  | <b>%</b> |
| (-) Deduções:                           |               |  |                     |             |          |
| Valores comprometidos a pagar até 31/12 | 0,00          | Exercício anterior                               | 3.048.788,49        | 0,33        |          |
| <b>Total das Disponibilidades:</b>      | <b>540,38</b> | Exercício atual                                  | <b>4.376.937,94</b> | <b>0,41</b> |          |

Campinas, 31 de dezembro de 2004

**CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI**

Presidente

**ADILSON DUTRA BARBOSA**

Contador CRC1SP216108/P-9

**JOÃO MARCOS OLIVÃO**

Controle Interno

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL**

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

**MUNICÍPIO DE CAMPINAS - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2004**

Valores expressos em R\$

| DESPESAS COM PESSOAL                       | JANEIRO             | FEVEREIRO           | MARÇO               | ABRIL               | MAIO                | JUNHO               |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Despesas com Pessoal Ativo                 | 1.624.469,71        | 1.524.402,08        | 1.898.262,81        | 1.648.821,45        | 1.576.163,08        | 1.671.516,55        |
| Mão-de-Obra terceirizada                   | 110.000,00          | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Encargos Sociais                           | 278.210,10          | 274.946,35          | 278.911,91          | 279.881,68          | 288.674,18          | 294.557,63          |
| Inativos                                   | 401.103,36          | 786.377,04          | 688.446,15          | 661.444,87          | 610.592,24          | 627.683,21          |
| Pensionistas                               | 113.360,56          | 113.360,56          | 113.360,56          | 113.360,56          | 113.360,56          | 113.360,56          |
| Salário Família                            | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Sentenças Judiciais do período             | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Outras despesas com pessoal                | 26.344,19           | 8.969,88            | 21.648,05           | 46.418,29           | 13.232,86           | 9.899,45            |
| <b>Subtotal</b>                            | <b>2.553.487,92</b> | <b>2.708.055,91</b> | <b>3.000.629,48</b> | <b>2.749.926,85</b> | <b>2.602.022,92</b> | <b>2.717.017,40</b> |
| (-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)              |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Indenização por demissão (inc. I)          | 13.293,02           | 660,34              | 6.106,78            | 33.351,27           | 4.054,67            | 0,00                |
| Incentivos a demissão voluntária (inc.II)  | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Decisão Judicial compet. anterior (inc.IV) | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Inativos e Pensionistas (inc.VI)           | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| <b>Subtotal</b>                            | <b>13.293,02</b>    | <b>660,34</b>       | <b>6.106,78</b>     | <b>33.351,27</b>    | <b>4.054,67</b>     | <b>0,00</b>         |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>2.540.194,90</b> | <b>2.707.395,57</b> | <b>2.994.522,70</b> | <b>2.716.575,58</b> | <b>2.597.968,25</b> | <b>2.717.017,40</b> |

| DESPESAS COM PESSOAL                       | JULHO               | AGOSTO              | SETEMBRO            | OUTUBRO             | NOVEMBRO            | MÊS REF. DEZEMBRO   | TOTAIS               |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Despesas com Pessoal Ativo                 | 1.614.001,18        | 1.634.540,35        | 1.637.107,27        | 1.590.021,31        | 1.574.913,07        | 2.777.798,46        | 20.772.017,32        |
| Mão-de-Obra terceirizada                   | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | -15.963,11          | 94.036,89            |
| Encargos Sociais                           | 297.405,45          | 296.913,91          | 293.500,97          | 298.666,23          | 327.513,47          | 636.727,58          | 3.845.909,46         |
| Inativos                                   | 811.733,89          | 623.183,21          | 623.183,21          | 623.183,21          | 623.183,28          | 943.061,84          | 8.023.175,51         |
| Pensionistas                               | 113.360,56          | 113.360,56          | 113.360,56          | 113.360,56          | 113.360,56          | 113.360,56          | 1.360.326,72         |
| Salário Família                            | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                 |
| Sentenças Judiciais do período             | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                 |
| Outras despesas com pessoal                | 48.067,75           | 27.331,47           | 18.548,76           | 18.294,88           | 30.398,11           | 24.797,57           | 293.951,26           |
| <b>Subtotal</b>                            | <b>2.884.568,83</b> | <b>2.695.329,50</b> | <b>2.685.700,77</b> | <b>2.643.526,19</b> | <b>2.669.368,49</b> | <b>4.479.782,90</b> | <b>34.389.417,16</b> |
| (-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)              |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                      |
| Indenização por demissão (inc. I)          | 22.607,64           | 11.082,39           | 600,00              | 1.331,26            | 10.027,24           | 0,00                | 103.114,61           |
| Incentivos a demissão voluntária (inc.II)  | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                 |
| Decisão Judicial compet. anterior (inc.IV) | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                 |
| Inativos e Pensionistas (inc.VI)           | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                 |
| <b>Subtotal</b>                            | <b>22.607,64</b>    | <b>11.082,39</b>    | <b>600,00</b>       | <b>1.331,26</b>     | <b>10.027,24</b>    | <b>0,00</b>         | <b>103.114,61</b>    |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>2.861.961,19</b> | <b>2.684.247,11</b> | <b>2.685.100,77</b> | <b>2.642.194,93</b> | <b>2.659.341,25</b> | <b>4.479.782,90</b> | <b>34.286.302,55</b> |

Campinas, 31 de dezembro de 2004

**CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI**

Presidente

**ADILSON DUTRA BARBOSA**

Contador CRC1SP216108/P-9

**JOÃO MARCOS OLIVÃO**

Controle Interno

**DIVERSOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O "CONSELHO REGIONAL DAS ENTIDADES DE MORADORES DOS BAIRROS DA REGIÃO DO CAMPO GRANDE EM CAMPINAS - COREGRAN", CONVOCA todos os associados e moradores da região, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18/02/2005, as 19:30 horas em primeira e as 20:00 horas em segunda chamada, a ser realizada na Rua John Boyd Dunlop, 7560 - Jd. Satélite Íris II, para deliberarem sobre: 01. Alteração dos Estatutos da Entidade.

Campinas, 25 de janeiro de 2005

**ISAAC MARTINS DA SILVA**

Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM SATÉLITE IRIS II", CONVOCA todos os associados e moradores do Bairro, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18/02/2005, as 18:30 horas em primeira e as 19:00 horas em segunda chamada, a ser realizada na Rua John Boyd Dunlop, 7560 - Jd. Satélite Íris II, para deliberarem sobre: 01. Alteração dos Estatutos da Entidade.

Campinas, 25 de janeiro de 2005

**ISAAC MARTINS DA SILVA**

Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
Ficam CONVOCADOS todos os associados do CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM AMAZONAS, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA à ser realizada dia 06/03/2005, na Sede Social, com início às 10h00 e na segunda chamada 10h30, encerrando às 12h00, para liberarem a seguinte PAUTA do dia: a) Eleição da Diretoria p/ o biênio 2 005 / 2 006 e Conselho Fiscal. b) Assuntos gerais. Obs. Os candidatos deverão apresentar suas chapas até 15 dias antes da Eleição, na portaria do clube.

Campinas, 25 de janeiro de 2005

**MAURO MENDES VINAGRE**

Diretor Presidente

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

TRANSPORTADORA CHIQUETANO LTDA, sito a Chacara Vista Alegre, S/ N°, Reforma Agrária, Campinas, SP, CNPJ 55.503.973/0001-35 e inscrição estadual nr 244.262.234.116, **DECLARA OS EXTRAVIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS FISCAIS:** Livro de Registro de Entrada nr 1, Livro de Registro de Saida nr 1, Livro de Registro de termos e ocorrências nr 1, Livro de registro de apuração de ICMS nr 1, Livro de Inventário nr 01, Conhecimento de Transporte numerados de 000.001 a 000.481 utilizadas, e 000.482 a 001.000 em brancos. **NÃO RESPONSABILIZANDO PELO USO INDEVIDO DOS MESMOS.**  
Campinas, 21 de janeiro 2005

(26, 27, 28/01)

# Im@ Conecta - Agora a Prefeitura está mais perto de você!



Neste Posto de Atendimento Móvel, você terá informações gratuitas sobre todos os serviços públicos de Campinas. E não precisa mais ir até a Prefeitura para solucionar dúvidas relacionadas à Educação, Saúde, Cultura, Transporte, Impostos, e muito mais.

## Locais de Atendimento

- SEGUNDA - Hipermercado Carrefour Valinhos:  
Av. Eng. Antonio Francisco de Paula Souza, 3900 - Jd. Von Zuben
- TERÇA - Sanasa Nova Europa:  
Av. Estados Unidos, 280 - Jardim Nova Europa
- QUARTA - Hipermercado Enxuto:  
Av. John Boyd Dunlop, 440 - Jardim Aurélia.
- QUINTA - Hipermercado Extra Amoreiras:  
Av. Ruy Rodriguez, 1400. Jardim Santa Lúcia.
- SEXTA - Reservatório Sanasa Proflurb:  
Rua Cacilda Becker, 300 - Proflurb.

## Serviços

- Segundas vias de carnês (IPTU/ ISSQN)
- Atualização de nome e endereço de entrega do IPTU
- Certidões (IPTU/ ISSQN)
- Emissão de guias para pagamento de débitos (IPTU/ ISSQN)
- Emissão de guias para depósito administrativo (IPTU/ ISSQN)
- Emissão de guias para pagamento de ITBI
- Autorização para emissão de Nota Fiscal (AIDF)
- Vistos em protocolos

## Informações

Informações sobre programas e ações da Prefeitura Municipal de Campinas nas áreas de saúde, educação, cultura, assistência social:

- Solicitação de alvarás;
- Programas sociais, como o Renda Mínima ou o Primeiro Emprego;
- Programação cultural do Município;
- Localização de escolas, serviços de saúde ou postos policiais;
- Consulta de protocolo;
- Itinerários de ônibus e do transporte seletivo;
- Verificação de multas de trânsito;
- Serviço de Atendimento ao Cidadão -156.

## Links

Links com serviços de outros órgãos e empresas:

- SANASA - CPFL - Telefônica - Receita Federal - Poupa Tempo

**Atendimento das 9:30 às 16:00 horas.**